

- 1- [LEIS](#)
 - 2- [ATAS](#)
 - 2.1- [14ª Reunião Ordinária Deliberativa](#)
 - 2.2- [9ª Reunião Ordinária de Debates](#)
 - 2.3- Reunião Especial Destinada a Receber o Secretário de Transportes e Obras Públicas e o Diretor-Geral do DER-MG
 - 3- [ORDENS DO DIA](#)
 - 3.1- Plenário
 - 3.2- [Comissões](#)
 - 4- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 4.1- [Comissões](#)
 - 5- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
-
-

LEIS

LEI Nº 11.816, DE 26 DE JANEIRO DE 1995

Dispõe sobre a tabela de índices aplicáveis aos padrões de vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal, inclusive dos inativos, e dos integrantes do Quadro Especial de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Dispositivos da Proposição de Lei nº 12.628, que se converteu na Lei nº 11.816, de 26 de janeiro de 1995, vetados pelo Senhor Governador do Estado e mantidos pela Assembléia Legislativa.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do art. 70, § 8º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo os seguintes dispositivos da Proposição de Lei nº 12.628:

Art. 10 - Ficam excluídas dos valores estabelecidos pelo Decreto nº 36.014, de 9 de setembro de 1994, as parcelas remuneratórias pagas a título de vantagem pessoal e concedidas em decorrência da aplicação do art. 1º da Lei nº 10.470, de 15 de abril de 1991.

Parágrafo único - A vantagem pessoal de que trata o "caput" deste artigo não será incorporada aos vencimentos dos servidores, para efeito de reenquadramento ou reposicionamento posterior à entrada em vigor desta lei.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 27 de março de 1995.

Deputado Agostinho Patrús - Presidente

Deputado Rêmolo Aloise - 1º-Secretário

Deputada Maria José Haueisen - 2ª-Secretária

LEI Nº 11.818, DE 27 DE MARÇO DE 1995

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Dores do Indaiá.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do art. 70, § 8º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Dores do Indaiá o imóvel constituído por um terreno de 4.071m² (quatro mil e setenta e um metros quadrados), situado nesse município e registrado a fls. 76 do livro 3º - V, transcrição nº 8.038, de 9 de janeiro de 1950, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dores do Indaiá, correspondente ao quarteirão limitado pelas ruas Oitava, São Paulo, Paraná e Bela Vista, excluído o terreno ocupado pelo Tiro de Guerra, com 300m² (trezentos metros quadrados).

Parágrafo único - O imóvel descrito neste artigo destina-se à construção de um

ginásio poliesportivo.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 3 (três) anos, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 27 de março de 1995.

Deputado Agostinho Patrús - Presidente

Deputado Rêmolo Aloise - 1º-Secretário

Deputada Maria José Haueisen - 2ª-Secretária

ATAS

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 23 DE MARÇO DE 1995

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús, Wanderley Ávila e Rêmolo Aloise

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): - Questão de ordem; existência de número regimental - **Ata - Correspondência:** Ofício nº 2/95 (encaminha relatório das contas do Tribunal de Contas, referente ao exercício de 1994), do Presidente do Tribunal de Contas; ofícios e telegrama - Questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para continuação dos trabalhos - **Apresentação de Proposições:** Projetos de Lei nºs 101 a 119/95 - Requerimentos nºs 167 a 171/95 - Requerimentos da Comissão de Assuntos Municipais(2), e dos Deputados Álvaro Antônio, Jairo Ataíde, Ibrahim Jacob, Gilmar Machado e Ronaldo Vasconcellos e outros, da Mesa da Assembléia e do Deputado Gil Pereira - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados Francisco Ramalho(2) e Arnaldo Canarinho e das Comissões de Saúde e Ação Social e de Direitos e Garantias Fundamentais - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Geraldo Nascimento e Gilmar Machado; questão de ordem; discursos dos Deputados Ivo José, Carlos Pimenta e João Batista de Oliveira - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:** Abertura de inscrições - Leitura de comunicações apresentadas - Requerimentos: Requerimento do Deputado Gilmar Machado; questões de ordem; encaminhamento à Comissão de Defesa Social - Requerimentos da Mesa da Assembléia e do Deputado Ronaldo Vasconcellos e outros; deferimento - Requerimento do Deputado Gil Pereira; discursos dos Deputados Durval Ângelo, Sebastião Helvécio, Maria José Haueisen, Marcos Helênio; questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para continuação dos trabalhos - **2ª Fase:** Discussão e votação de proposições: Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 41; votação do veto ao item 20 do Anexo II; discursos dos Deputados Péricles Ferreira e Sebastião Helvécio; questão de ordem; manutenção; votação do veto ao item 158 do Anexo II; discursos dos Deputados Péricles Ferreira e Irani Barbosa; questão de ordem; manutenção; questão de ordem; votação do veto ao art. 60 e seu parágrafo único; discursos dos Deputados Sebastião Helvécio e Gilmar Machado; chamada para votação secreta; não-coincidência do número de votantes com o de sobrecartas; anulação da votação; questão de ordem; renovação da votação; manutenção - Prorrogação da reunião - Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 26/95; renovação da votação da Emenda nº 10; aprovação; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; chamada para recomposição do número regimental; inexistência de número regimental para votação; suspensão e reabertura da reunião; chamada para verificação de "quorum"; existência de número regimental para continuação dos trabalhos; renovação da votação da Emenda nº 10; aprovação; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; questões de ordem; renovação da votação da Emenda nº 10; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação da Emenda nº 43; questão de ordem; discurso do Deputado Durval Ângelo; questão de ordem; discurso do Deputado Wanderley Ávila; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 22, 25, 26, 31 e 39 a 42; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 33; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 11 a 14, 27, 30, 32 e 33; votação da Emenda nº 15; discurso do Deputado João Batista de Oliveira; rejeição; votação da Emenda nº 24; discurso do Deputado Durval Ângelo; aprovação; votação da Emenda nº 28; rejeição; votação da Emenda nº 29; questões de

ordem; rejeição; votação das Emendas n° 30, 34 e 35; rejeição - Questões de ordem - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 14h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anivaldo Antônio - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2°-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Questão de Ordem

O Deputado Sebastião Helvécio - Comunico ao Sr. Presidente que a lista de presença não registra número suficiente para a abertura dos trabalhos.

O Sr. Presidente - A presidência verifica, de plano, a existência de número regimental para continuação dos trabalhos.

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

O Deputado Rêmolo Aloise, 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

N° 2/95, do Sr. Fued Dib, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminhando o relatório contendo as contas do Tribunal relativas ao exercício de 1994. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal de Araxá, solicitando a elevação da Comarca de Araxá para Entrância Final e a criação de uma vara específica para a infância e a juventude no município.

Do Sr. Carlos Furtado Pires, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, comunicando o falecimento do Sr. Aroldo Regazio, Prefeito Municipal, e a posse do Sr. Paulo Roberto Pires, Vice-Prefeito Municipal, no cargo de Prefeito. (- Responder.)

Do Sr. Paulo Gutierrez, Vereador em Juiz de Fora, solicitando cópia do projeto de lei que reabilitou os Deputados Estaduais cassados na época do regime militar.

Do Sr. Raul Machado Horta, Presidente do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, informando a composição da Diretoria do Instituto, empossada em 7/3/95, para o período de 1995 a 1997. (- Agradecer.)

Do Sr. Waldetaro Vitorino Dias, de Coronel Fabriciano, solicitando a instituição da Região Metropolitana do Vale do Aço. (- Anexe-se ao Projeto de Lei Complementar n° 2/95.)

OFÍCIO*

Belo Horizonte, 20 de março de 1995.

Senhor Presidente,

Pela presente vimos à presença de V. Sa. entregar-lhe documento, que contém propostas gerais de movimentos de moradia para a política habitacional do Estado de Minas Gerais. O Fórum Estadual de Moradia Popular - FEMP, existe desde 1991, tendo sua origem calcada na experiência dos movimentos de moradia em diversos municípios mineiros e no processo de preparação, articulação e negociação do projeto nacional atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados.

O FEMP é uma articulação dos movimentos de moradia para troca de experiências e apresentação de propostas, hoje organizado em 40 municípios mineiros.

Além das propostas apresentadas no documento, gostaríamos de expressar também outros itens que estamos solicitando do Poder Legislativo:

a) que sejam retomados os trabalhos da Comissão de Representação do Seminário Legislativo: Moradia-Alicerce da Cidadania;

b) que seja estudada a possibilidade de incluir na referida Comissão representação

da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, pois a mesma é composta por representantes de órgãos executivos e da sociedade civil organizada;

c) que a Comissão de Representação, ao retomar os trabalhos, elabore um projeto de lei para a política habitacional de MG que considere os projetos em tramitação da ALEMG;

d) que seja criado um Fórum de discussão para apreciar o novo projeto, produto da retomada dos trabalhos da Comissão de Representação. Propomos que neste Fórum estejam contemplados todos os segmentos interessados como governo, legislativo, empresários, sindicatos, movimentos de moradia, instituições de assessoria e universidades.

e) que o resultado dos trabalhos: novo projeto de lei tramite na ALEMG em regime de urgência, já que o mesmo não ocorreu com o Projeto de Lei de Iniciativa Popular nº 1644/93.

Esclarecemos que o mesmo documento também está sendo entregue às autoridades do Poder Executivo.

Diante do exposto, esperamos poder contar com a compreensão e o empenho de V. Sa. para que, ainda no ano de 1995, a ALEMG possa apresentar a toda sociedade uma Lei de Política Habitacional para o Estado de Minas Gerais que atenda prioritariamente aos mais necessitados.

Atenciosamente,

Fórum Estadual de Moradia Popular - FEMP.

Propostas dos Movimentos de Moradia às Autoridades Governamentais e Legislativas para a Política Habitacional do Estado de Minas Gerais

Março de 1995

Fórum Estadual de Moradia Popular

Considerações sobre a Questão Habitacional em Minas Gerais*

Acompanhando a tendência brasileira de crescimento da população urbana e de diminuição da população rural, nos últimos 40 anos, a população mineira que reside em áreas urbanas cresceu cerca de 7,2 milhões de habitantes.

Estimava-se que, em 1990, havia 26,3% da população com renda inferior a três salários mínimos, algo acima de 4 milhões de pessoas.

Hoje, 77,32% da população do Estado de Minas Gerais vive no meio urbano. Desses, 24,94% vivem nos grandes e médios centros. Isso somado ao crescente empobrecimento da população e à ineficácia dos programas governamentais tem gerado um imenso déficit habitacional, fenômeno este que se faz sentir de forma aguda junto à população de baixa renda.

Num país em que a população vive em condições tão desiguais, verificam-se desigualdades enormes também na forma de morar. Aqui se fala da proliferação dos assentamentos clandestinos, afastados dos centros urbanos, desprovidos de infraestrutura e equipamentos básicos.

Na área rural, podem ser verificadas grandes diferenças regionais, podendo ser identificadas facilmente áreas extremamente pobres a norte e nordeste, com residências distantes dos locais onde se encontram os recursos e serviços oficiais de saúde e educação, com grande dificuldade para obtenção de água para o consumo humano e total ausência de saneamento.

O crescimento da população urbana implica no aumento da demanda de alimentos básicos, que são produzidos por uma população rural em decréscimo.

O fluxo campo-cidade tem significado, ao longo do tempo, um expressivo desafio ao processo de planejamento do desenvolvimento das cidades de médio e grande porte.

Historicamente, o Estado não tem política habitacional e sim programas, que, além de terem concentrado suas ações apenas nos centros urbanos, não têm sido capazes de atender à demanda por moradia, obrigando os novos habitantes da cidade a condições subumanas de vida e à marginalização.

Dados oficiais indicam que no Estado de Minas Gerais estão faltando cerca de 900 mil moradias. Estima-se que, deste total, são necessárias cerca de 700 mil unidades (mais de 78%), para abrigar famílias com renda mensal de até três salários mínimos.

O déficit habitacional do Estado (deficiência do estoque de moradias, tanto em termos de insuficiência quantitativa quanto pela existência de unidades sem condições de habitabilidade) está assim composto: moradia conjunta 36%, precária 26%, deficiente 38%.

Grande parte dos problemas do uso do solo urbano e o déficit habitacional se relacionam com a migração campo-cidade, que foi acelerada pela concentração fundiária, pela modernização da agricultura e pelo modelo de industrialização.

A divisão regional deste déficit é a seguinte: Metalúrgica e Campo das Vertentes 38,56%, Sul de Minas 15,10%, Zona da Mata 10,75%, Triângulo e Alto Paranaíba 9,23%, Noroeste 9,0%, Rio Doce e Mucuri 7,75%, Jequitinhonha 5,33% e Alto São Francisco 4,19%.

* Texto elaborado a partir de documentos do seminário legislativo Moradia Alicerce da Cidadania.

A miséria é distribuída desigualmente. A região metropolitana do Estado concentra

13% da miséria, enquanto as demais ficam com os restantes 87%. Moradias localizadas em áreas de risco, fundos de vales, sujeitas à erosão, margem de córregos, rios e rodovias são constantes na realidade da população de baixa renda.

A luta pelo direito a moradia digna para todos é uma luta pela vida. Morar é ter convivência familiar, e a família é condição primordial de cidadania, é uma referência do cidadão. Ser cidadão não é apenas contar com a proteção formal da lei, é ter direitos à cidade, poder formar, conformar e transformar o espaço das relações.

Moradia é necessidade básica, direito fundamental do cidadão. Vários grupos exercitam sua cidadania na luta pela conquista de moradia. Os movimentos populares passaram de uma perspectiva imediatista e reivindicatória para experiências concretas de ocupações, mutirões, parcerias e auto-gestão.

Propostas dos Movimentos de Moradia

O Fórum Estadual de Moradia Popular, articulado com diversas entidades, elaborou e apresentou à Assembléia Legislativa, Projeto de Lei de Iniciativa Popular que cria o Fundo e o Conselho Estadual de Moradia Popular com trinta mil assinaturas e entregue no dia 30 de agosto de 1993.

No dia seguinte o Governador Hélio Garcia enviou à Assembléia projeto que cria um Fundo Estadual, de forma que joga por terra as propostas existentes no Projeto de Iniciativa Popular. Nosso projeto encontra-se parado na Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização da Assembléia, após ter sido declarado constitucional e recebido algumas emendas na Comissão de Constituição e Justiça, com as quais o movimento está de acordo.

No dia 8 de dezembro de 1993, fomos surpreendidos com o projeto de autoria do Governador pautado na ordem do dia da ALMG para ser apreciado. Articulamos alguns parlamentares e conseguimos retirar o projeto do governo da ordem do dia, porém a pauta da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no ano de 1994, ignorou ambos os projetos.

As diferenças entre o projeto de iniciativa popular e o de autoria do ex-Governador são enormes. Por exemplo: o conselho proposto pelo Governo anterior terá em sua composição somente uma representação do Movimento de Moradia, não prioriza a população de baixa renda e exclui as cooperativas e associações enquanto agentes promotores entre outras.

Consideramos que o Projeto de Lei de Iniciativa Popular não é um projeto acabado. Temos clareza ser necessário abrir um amplo debate para chegarmos a um projeto final. Porém destacamos aspectos do Projeto nº 1.644/93 que consideramos centrais aos movimentos de moradia quais sejam:

1 - Público alvo: No projeto de iniciativa popular, a faixa de renda é de 0 a 3 salários mínimos, podendo, em casos específicos, chegar a 5 salários, beneficiando assim as famílias que nunca tiveram acesso à moradia. Com isto damos prioridade a programas de interesse social que venham subsidiar a família e não o imóvel.

2 - Agentes promotores: Defendemos no projeto popular que as associações, cooperativas e outros possam ser agentes promotores e não somente Prefeitura, empreiteiras e individualmente os beneficiários finais, como determina o projeto do ex-Governador.

3 - Composição do conselho: Defendemos um conselho de maioria popular. No processo de tramitação nas Comissões de Constituição e Justiça e de Assuntos Municipais e Regionalização, foi elaborada uma emenda ao projeto que amplia a participação de órgãos governamentais e, com isso, a composição se torna paritária, com o que concordamos plenamente.

Considerando a realidade do quadro habitacional em Minas Gerais: déficit habitacional, população favelada, áreas de risco e o Projeto nº 1.644/93, propomos:

- compromisso com os objetivos do Projeto de Lei de Iniciativa Popular, que cria o Fundo e o Conselho Estadual de Moradia Popular;

- que a gestão do Fundo seja democrática, garantindo ampla participação popular através de conselho, no mínimo paritário;

- que o Estado destine 2% do orçamento anual para moradia popular;

- que agentes promotores como associações, sindicatos de trabalhadores, cooperativas e outras formas associativas sejam priorizados nos programas habitacionais populares;

- garantia de prioridade ao atendimento das famílias de 0 a 3 salários mínimos;

- que a política de subsídios garanta às famílias pobres o direito à cidade e à moradia digna;

- apuração de todas as irregularidades nos programas habitacionais construídos em Minas Gerais com recursos do FGTS, principalmente do plano PAIH durante o Governo Collor de Mello;

- empenho do Poder Executivo e Legislativo de Minas junto à Caixa Econômica Federal para revisão dos contratos dos mutuários do plano PAIH.

Finalizando as propostas ora apresentadas, destacamos cidades onde os movimentos organizados de moradia possuem condições reais de produzir moradias, desde que

obtenham financiamento para o material de construção.

A realidade é distinta em cada município, mas grande parte dos movimentos tem opção de construir em mutirão com auto-gestão. Apontamos algumas situações possíveis para produzir moradias:

- movimentos com terrenos negociados e famílias em condições de financiar o material de construção. A exemplo das cidades de Belo Horizonte, Barbacena, Ipatinga. Cel. Fabriciano, Governador Valadares, Raul Soares, Teófilo Otôni, Conselheiro Lafaiete, Juiz de Fora, João Monlevade, Betim, Barroso e outras;

- movimento com famílias proprietárias de moradias precárias, necessitando de reformas e melhorias;

- movimento em processo de negociação da terra e famílias dispostas a construir em mutirão, como em Santa Luzia, Brumadinho, Ribeirão das Neves, Contagem, Vespasiano e Belo Horizonte.

Concluindo, reafirmamos que, para atender famílias de baixa renda, necessitamos de programas que priorizem a auto-gestão e o mutirão, assegurando a melhoria da qualidade habitacional, a convivência comunitária e eliminando o custo da mão-de-obra, custos e lucros das empreiteiras típicos da moradia de mercado.

Esperamos contar com apoio efetivo do Poder Executivo e Legislativo para implementar propostas que tragam respostas à população excluída do direito de morar.

- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.644/93.

* - Publicado de acordo com o texto original.

TELEGRAMA

Do Sr. Walid Ramos Abdalla, Prefeito Municipal de Pirapora, apresentando à nova Mesa Diretora desta Casa votos de profícua gestão.

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

Questões de Ordem

O Deputado Sebastião Helvécio - Sr. Presidente, estão presentes no Plenário apenas 17 Deputados, razão pela qual solicito o encerramento, de plano, da reunião.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Sr. Presidente, apresento esta primeira questão de ordem para indagar que número de assinaturas de Deputados é necessário para apresentação de um requerimento e que número de votos é necessário para sua aprovação, a fim de se fazer uma sessão especial na Assembléia Legislativa.

O Sr. Presidente - Um terço dos membros, ou seja, 26 Deputados.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - E com a segunda questão de ordem gostaria de solicitar a recomposição de "quorum", já que temos matéria importante para ser votada na tarde de hoje.

O Sr. Presidente - É regimental o pedido. A Presidência solicita ao Deputado Rêmoló Aloise que proceda à chamada para recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Rêmoló Aloise) - (-Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 41 Deputados, portanto há "quorum" para o prosseguimento da reunião. A Presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 101/95

(Ex-Projeto de Lei nº 2.002/94)

Declara de utilidade pública a Comissão de Desenvolvimento da Comunidade do Funil - CODESF -, com sede no Município de Rio Preto.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Comissão de Desenvolvimento da Comunidade do Funil - CODESF -, com sede no Município de Rio Preto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 1995.

Sebastião Helvécio

Justificação: A Comissão de Desenvolvimento do Funil é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Vila do Funil, no Município de Rio Preto. Tem por finalidade apoiar, coordenar e orientar toda e qualquer iniciativa que vise ao desenvolvimento social, técnico e econômico da comunidade local.

Pelo estatuto e pelas atividades desenvolvidas pela Comissão, observa-se também a preocupação com a promoção do homem.

Dessa forma, a entidade sustenta um eficiente serviço de atendimento à população da Vila do Funil, promovendo assistência à infância, orientação às mães, e alfabetização de adultos, incentivando o artesanato e a criação de centros sociais e encaminhando jovens para cursos intensivos de treinamento nos estabelecimentos especializados do município ou fora dele.

Entendendo estar a CODESF revestida de todas as características citadas na lei que regula a declaração de utilidade pública de entidades, solicito o apoio de meus pares

à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar e de Educação para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 102/95
(Ex-Projeto de Lei n° 1.521/93)

Declara de utilidade pública o Hospital São Sebastião de Recreio, com sede no Município de Recreio.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o Hospital São Sebastião de Recreio, com sede no Município de Recreio.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 1995.

Sebastião Helvécio

Justificação: O Hospital São Sebastião de Recreio é entidade com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, que atua na área médico-hospitalar daquele município.

A entidade funciona há mais de dois anos, promovendo assistência médica à comunidade carente e mantendo serviços de hospitalização e de atendimento ambulatorial na cidade.

Evidenciando-se as finalidades assistenciais da instituição, contamos com a aprovação do projeto de lei ora apresentado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 103/95
(Ex-Projeto de Lei n° 1.267/93)

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao Município de Santana do Manhuaçu.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao patrimônio do Município de Santana do Manhuaçu o imóvel de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG -, constituído de terreno com área de 1.861m² (mil oitocentos e sessenta e um metros quadrados), confrontando com as Ruas José de Assis e Luiz Bento da Silva e com Jacinto de Souza e espólio de José Miguel Sobrinho, conforme escritura de doação feita pela Prefeitura Municipal de Santana do Manhuaçu em 8 de fevereiro de 1984, lavrada a fls. 159 do livro n° 36 do Cartório do Registro Civil e Notas do Município de Santana do Manhuaçu, Comarca de Manhuaçu.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 1995.

Jorge Hannas

Justificação: Trata este projeto de imóvel doado ao DER-MG, que até o momento não o utilizou. Como o Município de Santana do Manhuaçu necessita construir seu terminal rodoviário, nada mais justo que a reversão do terreno, para que nele seja realizada a referida obra, anseio de toda a população.

- Publicado vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 104/95
(Ex-Projeto de Lei n° 1.339/93)

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 1° da Lei n° 5.830, de 1971.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - O parágrafo único do art. 1° da Lei n° 5.830, de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° -

Parágrafo único - A declaração de cumprimento das exigências dos itens II, III e IV deste artigo será dada por Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Prefeito Municipal ou Delegado de Polícia da localidade ou seus substitutos legais."

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de março de 1995.

Jorge Hannas

Justificação: O dispositivo primitivo restringe a Juiz de Direito a competência de fornecimento do atestado, quando outras autoridades, também responsáveis, podem fornecer o documento. A proposta visa ampliar a atestação, resolvendo o problema dos municípios que não têm Juiz de Direito, além de suprir a lacuna das comarcas que estejam desprovidas de Juiz.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para

parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 105/95
(Ex-Projeto de Lei n° 2.280/94)

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Júlia Kubitschek, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Júlia Kubitschek, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 2 de março de 1995.

Paulo Pettersen

Justificação: Trata-se de uma associação que visa defender os interesses de toda a comunidade do Bairro Júlia Kubitschek, promovendo melhores condições para o exercício da cidadania e desenvolvendo atividades sociais de promoção, proteção e atendimento à criança, aos adolescentes e aos idosos, com coleta e distribuição de alimentos, roupas, mobiliário, remédios, órteses e próteses, em benefício de famílias carentes e pessoas internas em creches, asilos, cadeias e similares, dentre outros objetivos.

Como a entidade satisfaz os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, quais sejam o funcionamento há mais de dois anos, prova de personalidade jurídica e diretoria composta de pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício de seus cargos, peço aos nobres pares o imprescindível apoio à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 106/95
(Ex-Projeto de Lei N° 2.134/94)

Declara de utilidade pública a Associação das Voluntárias da Caridade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Bom Despacho.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação das Voluntárias da Caridade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Bom Despacho.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 1995.

Maria José Haueisen

Justificação: A Associação das Voluntárias da Caridade de São Vicente de Paulo, sediada em Bom Despacho, é uma entidade civil sem fins lucrativos, cujo trabalho é praticar a assistência por meio da doação de medicamentos, alimentos e vestuário às famílias dos necessitados.

Além dos prestimosos serviços em prol do bem-estar social e do reconhecimento da dignidade do ser humano, é importante ressaltar que a entidade é regida por estatuto próprio, funciona há mais de dois anos e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não são remuneradas pelo exercício dos cargos que ocupam, conforme atesta o Juiz de Direito daquela comarca.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 107/95
(Ex-Projeto de Lei n° 2.279/94)

Declara de utilidade pública a Associação Hospitalar São Sebastião, com sede no Município de Alpercata.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação Hospitalar São Sebastião, com sede no Município de Alpercata.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de março de 1995.

Bonifácio Mourão

Justificação: A Associação Hospitalar São Sebastião, com sede no Município de Alpercata, é uma sociedade civil, sem finalidade lucrativa, que presta um serviço inigualável à comunidade de Alpercata. São objetivos da Associação Hospitalar: prestar assistência médica e hospitalar à população do município; construir, montar e conservar o prédio para o cumprimento de suas finalidades, segundo as normas técnicas hospitalares; manter serviços de medicina preventiva, curativa e de reabilitação.

Criada a 25 de janeiro de 1986, tem sede à Av. Maria Pessoa, s/n°, CEP: 35138-000, no Município de Alpercata e sua diretoria é composta de pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício dos respectivos cargos.

Por reputar como de fundamental importância para a sociedade a criação de instituições que visem ao desenvolvimento de serviços tão relevantes é que submeto à apreciação dos meus nobres pares o presente projeto de lei. Ademais, preenchendo a Associação Hospitalar São Sebastião todos os requisitos exigidos pela Lei nº 5.830/71, c/c o art. 178, § 5º, I e II, do nosso Regimento, aguardo de meus pares a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 108/95
(Ex-Projeto de Lei nº 2.232/94)

Declara de utilidade pública a Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho, com sede no Município de Ponte Nova.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho, com sede no Município de Ponte Nova.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 1995.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: A Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho é uma entidade que tem por objetivo manter o Hospital Arnaldo Gavazza Filho, da Associação dos Plantadores de Cana de Minas Gerais, bem como outras casas de saúde que venha a gerir.

Para a consecução de seus objetivos, a referida fundação se propõe a dar assistência médico-hospitalar e ambulatorial aos plantadores de cana da região de Ponte Nova e a todos que procuram os seus serviços, sem distinção de raça, cor, credo, sexo, nacionalidade ou qualquer outro tipo de discriminação.

A par dessas considerações, numa demonstração de reconhecimento do relevante trabalho que a entidade empreende, esperamos a aprovação deste projeto pelos nobres pares desta Casa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 109/95
(Ex-Projeto de Lei nº 2.179/94)

Declara de utilidade pública o Centro de Estudos Ecológicos e Educação Ambiental - CECO -, com sede no Município de Carangola.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Estudos Ecológicos e Educação Ambiental - CECO -, com sede no Município de Carangola.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 1995.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: O Centro de Estudos Ecológicos e Educação Ambiental - CECO - é entidade constituída na forma de sociedade civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, sendo sua diretoria composta por pessoas idôneas, que nada percebem pelo exercício dos cargos que ocupam.

A entidade objetiva conscientizar a comunidade da necessidade de preservar o meio ambiente, por meio do desenvolvimento de atividades tais como estudos, conferências, seminários e cursos, todos de natureza ecológica.

Contribuindo desinteressadamente para a proteção e a conservação das condições ambientais necessárias ao bem-estar da coletividade, o CECO se faz, pois, merecedor da declaração de sua utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 110/95
(Ex-Projeto de Lei nº 1.523/93)

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Santa Cruz do Escalvado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Santa Cruz do Escalvado o imóvel situado naquela cidade, no Bairro Patrimônio, constando de um terreno com área total de 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), confrontando pela frente, numa extensão de 50m, com a Rua S. Bento; pelo lado direito, numa extensão de 50m, com a Rua Santo Antônio; pelo lado esquerdo, numa extensão de 50m, com Luiz João de Deus; e, pelos fundos, numa extensão de 50m, com Manoel Rocha, conforme o constante da certidão de transcrição referente à aquisição

do referido imóvel pelo Estado de Minas Gerais, passada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova, datada de 8 de julho de 1993.

Parágrafo único - O terreno a que se refere o artigo destina-se à construção de área de lazer em benefício da comunidade local.

Art. 2º - O imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de até 3 (três) anos a contar da data de publicação desta lei, não lhe for dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 1995.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: Doado ao Estado pela Cúria Metropolitana de Mariana em 22 de novembro de 1961, o imóvel em questão destinava-se a abrigar um grupo escolar a ser construído em estrutura metálica. Concluída a obra, contudo, a escola ali funcionou por pouco tempo, e o estabelecimento encontra-se atualmente em ruínas.

A meta que se busca alcançar, por via do projeto de lei ora proposto, é, pois, a de promover um adequado e útil aproveitamento do terreno pela municipalidade, que nele pretende construir quadras de esporte e implantar uma área de lazer. Tal obra propiciará à comunidade local, em particular aos moradores do Bairro Patrimônio, entretenimento saudável e fraternal.

Por entender meritória a proposição, conto com o apoio dos nobres pares nesta Casa para a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 111/95

(Ex-Projeto de Lei nº 1.912/94)

Autoriza a reversão de imóvel ao patrimônio do Município de Timóteo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao patrimônio do Município de Timóteo o imóvel urbano com a área total de 487m² (quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados), situado na cidade de Timóteo, no Bairro Alegre, havido por doação do Município de Timóteo, conforme escritura pública lavrada em 28 de setembro de 1983 e transcrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Fabriciano sob o nº R.1-29.350, no livro 2-DB, a fls. 250.

Parágrafo único - O imóvel de que trata este artigo se destina ao atendimento de parte do programa habitacional a ser implementado pela administração municipal de Timóteo.

Art. 2º - A reversão de que trata o artigo anterior se fará sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 1995.

Mauri Torres

Justificação: O imóvel objeto do presente projeto de lei, constituído do lote 285 da quadra 16, setor 28, situado no Bairro Alegre, foi doado ao Estado pelo Município de Timóteo no ano de 1983 sem que na escritura constasse a sua destinação específica.

Tendo em vista, entretanto, que o Estado não deu destinação ao terreno ao longo desses anos, a municipalidade entendeu por bem reivindicar o imóvel, para que possa nele construir moradias para nove famílias carentes do município.

Embora o imóvel esteja cedido ao Município de Timóteo, em regime de comodato, por tempo indeterminado, com finalidade diversa (construção de posto de saúde) da agora pretendida, a municipalidade entende que, no momento, o problema de moradia deve ter prioridade.

A autorização, se acolhida por esta Casa, virá solucionar parte dos graves problemas de moradia existentes em Timóteo.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 112/95

(Ex-Projeto de Lei nº 1.973/94)

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Piedade do Rio Grande.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Piedade do Rio Grande imóvel de propriedade do Estado, situado naquele município, constituído de terreno com área total de 2.000m² (dois mil metros quadrados) medindo 40m (quarenta metros) de frente por 50m (cinquenta metros) de fundo, confrontando com imóveis de propriedade de Bartolomeu Martins Gonçalves, Zalmir Nogueira Mendes, José Custódio Alves Lima, Otávio Fernandes Teixeira, José Fernandes Filho e com o corredor público, conforme escritura pública registrada no livro nº 43, a fls. 168v, do Cartório de Registro de Títulos de Andrelândia, em 30 de janeiro de 1962.

Parágrafo único - O imóvel mencionado no "caput" deste artigo destina-se à

construção de prédio para escola pública e de quadra poliesportiva.

Art. 2º - O imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de 3 (três) anos contados da data da publicação desta lei, não lhe for dada a destinação prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 7 de março de 1995.

José Bonifácio

Justificação: O imóvel de que trata o presente projeto é constituído por terreno doado em janeiro de 1962 ao Estado, com a finalidade, cumprida à época, de construção de uma escola. Há mais de dez anos a escola foi desativada, e o prédio desmoronou-se.

A Prefeitura propõe, agora, a construção de uma escola pública destinada aos alunos em idade pré-escolar e de uma quadra poliesportiva, para uso da comunidade.

Em face do mérito da proposição, conto com o apoio desta Casa à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 113/95

(Ex-Projeto de Lei nº 375/91)

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Curvelo terreno recebido em doação.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reversão, sem ônus para o Estado, ao Município de Curvelo, de terreno recebido em doação, situado na Rua Desembargador Fleury (parte entre a Av. Dom Pedro II e a Praça Cesário Alvim), com 840,00m² (oitocentos e quarenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: pela frente, numa extensão de 28,50 (vinte e oito metros e cinquenta centímetros), a Rua Desembargador Fleury; pelo lado direito, numa extensão de 27,00m (vinte e sete metros), lote municipal e propriedade de José Nazareno Alves Ribeiro; pelo lado esquerdo, numa extensão de 30,60m (trinta metros e sessenta centímetros), propriedade de Aloysio de Paula Penna e lote municipal; pelos fundos, numa extensão de 30,00m (trinta metros) propriedade de Aloysio de Paula Penna e Oreste da Costa Matoso, conforme escritura lavrada no livro nº 45, às fls. 16 e 17, em 30 de novembro de 1973, no Cartório do 3º Ofício de Curvelo.

Parágrafo único - A reversão autorizada no artigo far-se-á pelo fato de não ter sido construído, até a presente data, no terreno doado, prédio da Superintendência Regional da Fazenda.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de março de 1995.

José Bonifácio

Justificação: Mediante cooperação mútua, inúmeros municípios fizeram doações ao Estado, buscando o desenvolvimento de seus municípios, com a realização de obras necessárias.

Infelizmente, o Estado, ao longo dos anos, não vem cumprindo com sua obrigação, e o terreno objeto deste projeto é um exemplo dessa situação. Passados dezesseis anos, não foi efetuada a construção do prédio da Superintendência Regional da Fazenda, conforme consta na escritura de doação.

Não sem razão, o anteprojeto de Constituição apresentado pela IV Assembléia Constituinte do Estado de Minas Gerais estabelece no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o prazo de três anos para que o Estado cumpra as finalidades propostas nas doações, sob pena de reversão.

Pelos motivos expostos, acreditamos ser plenamente justificável a aprovação do presente projeto, que autoriza a reversão do terreno em questão ao seu legítimo proprietário, o Município de Curvelo.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 114/95

(Ex-Projeto de Lei nº 2.130/94)

Dispõe sobre a criação de linha de ônibus.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criada a linha de ônibus Casa Grande-Queluzito-Barbacena.

Parágrafo único - O edital deverá ser publicado no prazo de 30 (trinta) dias, e nele deverá constar que a referida linha funcionará, no mínimo, 2 (duas) vezes por semana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 7 de março de 1995.

José Bonifácio

Justificação: O DER-MG se recusa a viabilizar a referida linha, sob os argumentos

de ser inviável tecnicamente sua implantação, além do fato de o mercado ser atendido por outros serviços e não existir demanda.

Tais argumentos, além de ridículos, são medíocres, pois a estrada é asfaltada, não existe a linha reclamada pela comunidade e há demanda de passageiros para, pelo menos, dois dias na semana.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 115/95

(Ex-Projeto de Lei n° 2.097/94)

Dá o nome de Hidrelétrica de Conquista à hidrelétrica de Igarapava.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - A hidrelétrica de Igarapava, situada na divisa dos Estados de Minas Gerais e São Paulo, nos Municípios de Conquista e Igarapava, passa a denominar-se Hidrelétrica de Conquista.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1995.

Wanderley Ávila

Justificação: A hidrelétrica de Igarapava, em construção, é fruto de inédita parceria entre empresas da iniciativa privada: USIMINAS, Companhia Vale do Rio Doce, Mineração Morro Velho e CEMIG.

Como se pode observar, o consórcio encarregado da construção é tipicamente mineiro.

É importante enfatizar que, pela primeira vez no Brasil, empresas consumidoras de energia elétrica aliam-se à CEMIG para, num grande esforço, garantir recursos e condições à produção e ao fornecimento de energia indispensável ao desenvolvimento de Minas Gerais.

Em vista das características marcadamente mineiras das indústrias encarregadas da construção da hidrelétrica de Igarapava, entendemos que a mencionada usina de geração de energia elétrica deve passar a denominar-se Hidrelétrica de Conquista, numa justa homenagem ao Estado de Minas Gerais e, em especial, ao Município de Conquista.

Pela justiça e oportunidade deste projeto de lei, esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares para a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Energética, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 116/95

(Ex-Projeto de Lei n° 2.080/94)

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Itambacuri.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itambacuri uma gleba de 3ha (três hectares), a ser desmembrada da área total de 195.760m² (cento e noventa e cinco mil setecentos e sessenta metros quadrados), encerrada num perímetro de 1.693,19m (mil seiscentos e noventa e três metros e dezenove centímetros), situada na Praça Tenente Lopes, s/n°, no Município de Itambacuri, confrontando, ao Norte com a Av. Frei Arcângelo; ao Sul com Lauro Lopes da Silva; a Leste com a Praça Tenente Lopes, o córrego do Engenho e outros, e, a Oeste, com a rua Castelo Branco e o rio Fortuna.

Parágrafo único - O imóvel referido neste artigo destina-se à construção do parque de exposição agropecuária de Itambacuri.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 7 de março de 1995.

Wanderley Ávila

Justificação: Este projeto tem o objetivo de doar, na forma mencionada em seu art. 1°, uma gleba de terra ao Município de Itambacuri, a fim de que possa destiná-la à construção do seu parque de exposição agropecuária.

É importante lembrar que o referido imóvel, de propriedade da FEBEM-MG, já vem sendo utilizado na realização de vários eventos festivos do Município.

Pelo fato de este projeto favorecer o desenvolvimento e a difusão da atividade agropecuária no Município de Itambacuri, esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares para sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 117/95

(Ex-Projeto de Lei n° 2.136/94)

Transfere o Município de Turvolândia da circunscrição da Delegacia Regional de Saúde de Varginha para a circunscrição da Delegacia Regional de Saúde de Pouso Alegre.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Município de Turvolândia, pertencente à circunscrição da Delegacia Regional de Saúde de Varginha, passa a integrar a Delegacia Regional de Saúde de Pouso Alegre.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 7 de março de 1995.

Wanderley Ávila

Justificação: Turvolândia dista 51km de Pouso Alegre, por rodovia asfaltada, enquanto sua distância de Varginha é de 100km, por estrada de terra.

É em Pouso Alegre que os municípios de Turvolândia realizam grande parte de suas operações bancárias e comerciais. Ademais, é a rede hospitalar de Pouso Alegre que atende os habitantes de Turvolândia.

Por essas razões, estamos propondo a transferência do Município de Turvolândia da circunscrição da Delegacia Regional de Saúde de Varginha para a circunscrição da Delegacia Regional de Saúde de Pouso Alegre.

Pela justiça e oportunidade deste projeto de lei, esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e Ação Social para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 118/95
(Ex-Projeto de Lei n° 2.120/94)

Declara a serra do Lopo, localizada no Município de Extrema, como área de preservação ambiental.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada como área de preservação ambiental a serra do Lopo, localizada no Município de Extrema.

Art. 2º - Qualquer iniciativa que implique alteração da paisagem, cortes de árvores, devastação de matas nativas e implosão de pedras será sempre precedida de prévia audiência dos órgãos públicos competentes, em todos os níveis de governo.

Parágrafo único - A não-observância do disposto neste artigo implica as penalidades previstas na legislação aplicável, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal do infrator.

Art. 3º - Compete à Fundação Estadual do Meio Ambiente e ao Instituto Estadual de Florestas fiscalizar o cumprimento desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 7 de março de 1995.

Wanderley Ávila

Justificação: A Constituição Estadual, em seu art. 11, VI, define como competência do Estado, comum com a União e com os municípios, a de proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas.

Na linha desse mandamento constitucional, estamos submetendo à elevada consideração desta Assembléia Legislativa este projeto de lei, que objetiva preservar a integridade da serra do Lopo, montanha integrante da serra da Mantiqueira, cuja floresta pertence à mata Atlântica.

Com efeito, a serra do Lopo é um patrimônio ecológico, que deve ser preservado e não permanecer sob a ameaça de se transformar em condomínio fechado, cuja pavimentação, diga-se de passagem, já foi iniciada.

Impõe-se pôr cobro a esse perverso processo de degradação da serra do Lopo, pois, atrás de casas de veraneio e de sítios para recreios, certamente, virão os bares, as danceterias e os estacionamentos para carros.

O objetivo, pois, deste projeto é o de preservar a paisagem da serra do Lopo, impedindo a ação predatória, os cortes de árvores e a devastação de matas nativas.

Pela constitucionalidade, justiça e oportunidade do presente projeto de lei, esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares para a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 119/95

Cria o Programa de Proteção de Lagoas e Lagos Temporários Existentes às Margens do Rio São Francisco, dispõe sobre a preservação da fauna aquática local, coíbe a prática da pesca nas áreas incluídas no programa e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Proteção de Lagoas e Lagos Temporários Existentes às Margens do Rio São Francisco.

Art. 2º - O programa objeto desta lei tem por objetivos:

I - proteger a fauna aquática existente nas lagoas e nos lagos temporários existentes às margens do rio São Francisco;

II - estimular a preservação das espécies concentradas nas lagoas e nos lagos temporários existentes às margens do rio São Francisco, por ocasião das cheias,

evitando a evasão e/ou perda das espécies quando da baixa dos níveis das águas, por meio da construção de pequenas barragens e comportas que permitam o escoamento da fauna aquática sem prejuízo ao meio ambiente;

III - proteger as espécies de peixes de piracema, coibindo a pesca indiscriminada;

IV - oferecer apoio técnico e financeiro aos municípios existentes às margens do rio São Francisco em cujos limites se encontrem lagoas e lagos temporários, com vistas à pesquisa, à proteção e à reprodução das espécies que compõem a fauna aquática local.

Art. 3º - As despesas com o programa objeto desta lei correrão por conta de:

a) dotação orçamentária própria;

b) doações estrangeiras destinadas a programas de proteção do meio ambiente;

c) outras receitas.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de março de 1995.

Dimas Rodrigues

Justificação: Sabemos que o Brasil é reconhecido mundialmente pelas suas riquezas naturais. Entretanto, os programas voltados para a proteção da fauna e da flora brasileiras, ainda muito tímidos, não obstante as louváveis iniciativas de ecologistas e demais pessoas ligadas ao meio ambiente, são insuficientes para garantir sequer a proteção da nossa fauna aquática. Presenciamos diariamente fatos e notícias de que raras espécies estão sendo ameaçadas de extinção.

O projeto de lei ora apresentado tem caráter eminentemente prático, pois visa tão-somente a corrigir um problema que ocorre nas regiões por onde passa o curso do rio São Francisco, onde existem curiosidades a respeito da matéria.

O rio São Francisco permite a formação de diversas lagoas e lagos ao longo de suas margens. Alguns desses lagos e lagoas são perenes; outros, na sua maioria, são temporários. Por ocasião de grandes temporadas de chuvas, concentram-se nesses lagos e lagoas peixes de piracema, pequenos jacarés e outras espécies que compõem a fauna aquática local.

Entretanto, na medida em que os níveis das águas vão baixando, muitos desses lagos e lagoas perdem as suas espécies, ora pela ação humana, indiscriminada, ora pela fatalidade, em virtude da insatisfatória quantidade de água.

O que se pretende com o programa ora proposto é exatamente evitar que a fauna aquática continue a ser destruída. Para isso, é preciso adotar ações mais objetivas, por intermédio dos órgãos do Governo, de forma a dotar as regiões de infra-estrutura. Não podemos permitir que as nossas riquezas se evaporem juntamente com as águas das lagoas e dos lagos temporários.

Pelas razões expostas, conto com o parecer favorável dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 167/95, do Deputado Gil Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário do Trabalho com vistas a que se crie conselho, nos moldes do Programa Comunidade Solidária, para estabelecer programa de coordenação das ações governamentais que visem ao atendimento da parcela desassistida da população. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Nº 168/95, do Deputado Almir Cardoso, solicitando seja formulado apelo à Secretaria da Educação com vistas à construção da sede da Escola Estadual Afonso Roquette, no Município de Paracatu. (- À Comissão de Educação.)

Nº 169/95, do Deputado Geraldo Nascimento, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à construção de passarelas sobre a BR-381 no trecho próximo ao Distrito de Cachoeira do Vale, no Município de Timóteo. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 170/95, do Deputado Miguel Barbosa, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com os Conselhos de Administração e Fiscal da Cooperativa Regional de Cafeicultores de Guaxupé pela reeleição da chapa Confiança e Trabalho, liderada pelo Sr. Isaac Ribeiro Ferreira Leite. (- À Comissão de Agropecuária.)

Nº 171/95, do Deputado Geraldo Nascimento, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que informe o montante das dívidas do Estado à Mendes Júnior e da Mendes Júnior ao BEMGE e ao BDMG. (- À Mesa da Assembléia.)

Da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (2), solicitando que o Projeto de Lei Complementar nº 1/95 seja apreciado em reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira e que lhe seja atribuído regime de urgência.

Do Deputado Álvaro Antônio, solicitando seja formulado convite ao Secretário de

Recursos Minerais para comparecer a reunião ordinária da Comissão de Política Energética.

Do Deputado Jairo Ataíde, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da República e ao Ministro da Agricultura com vistas à adoção de medidas que garantam a comercialização da safra agrícola de 1995 e o plantio de inverno.

Do Deputado Ibrahim Jacob, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.278/94.

Do Deputado Gilmar Machado, solicitando a constituição de comissão especial para acompanhar as diligências para elucidação dos atentados terroristas em Minas Gerais.

Do Deputado Ronaldo Vasconcellos, solicitando se convoque reunião especial para homenagem à TV Globo pela passagem de seu 30º aniversário.

Da Mesa da Assembléia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 2.176/94.

Do Deputado Gil Pereira, solicitando se faça apelo à Secretaria Executiva do Programa Comunidade Solidária para que visite as regiões do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha e avalie as condições de vida dessas comunidades, com vistas a futuras ações de apoio.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Francisco Ramalho(2) e Arnaldo Canarinho e das Comissões de Saúde e Ação Social e de Direitos e Garantias Fundamentais.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Geraldo Nascimento e Gilmar Machado proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Gostaria de fazer uma observação, se V. Exa., Sr. Presidente, me permitir, sobre as convocações que temos feito dos Srs. Secretários. Acho importante - e é papel desta Casa - ouvi-los, debater com eles, mas acho necessário - se me permite fazer uma sugestão - que seja convocada uma reunião de Líderes, para que possamos estabelecer os critérios com relação a esses debates. Entendo que, se tivéssemos uma norma, isso nos facilitaria. No Congresso Nacional, há perguntas e respostas, mas também há réplica e tréplica. É claro que o debate não pode ser monopolizado por um único Deputado: todos os interessados devem poder participar. Devemos achar uma forma de haver a maior participação e a maior fluidez possíveis no debate.

Hoje, o Secretário compareceu, falou, mas não foi ao centro do assunto de que o requerimento, feito por nós, tratava. Pedimos, especificamente, hoje, um dado ao Sr. Secretário da Segurança Pública, Dr. Santos Moreira, e ele fez sua exposição, mas não tratou daquilo que pedimos. O requerimento que foi aprovado pelo Plenário falava das bombas, e não havia nem explodido, ainda, a bomba na OAB. Não ouvimos palavras do Secretário com relação àquelas questões. Isso dificulta o nosso trabalho e nos traz indignação. Pessoalmente, fiquei indignado, hoje, pela manhã, porque fui autor do requerimento, e nos vimos desencantados. Fizemos o requerimento, que foi aprovado pelo Plenário, e ficamos a ver um quadro que não correspondia ao solicitado.

Em outras oportunidades, tivemos a presença de outros Secretários, como o da Fazenda e o de Obras Públicas. Eles ficaram aqui, até quase as 13 horas, respondendo, trazendo dados. O Secretário de Obras Públicas, Dr. Israel Pinheiro Filho, trouxe dados para que pudéssemos discutir. O Secretário que aqui esteve ontem, Dr. Heraldo, discutiu alguns dados. Mas, hoje, não havia dados nem informações. Isso dificulta nosso trabalho e nos traz preocupação; deixa-nos, realmente, angustiados e revoltados.

Solicitaríamos ao ilustre Presidente, que brilhantemente vem conduzindo esse trabalho, que, se entender que a nossa sugestão tem alguma validade, algum fundamento, seja convocado o Colégio de Líderes, para que possamos estabelecer, da melhor forma possível, normas para esses debates. Com essa atitude, penso que ganharia o Poder Legislativo e ganharíamos todos nós, parlamentares; tais medidas trariam facilidades, também, para os Secretários: eles poderiam dispor de um tempo maior para fazer sua exposição, e o assunto já estaria preestabelecido. Isso facilitaria muito os debates e os trabalhos que vamos desenvolver, evitando que, depois, nós tenhamos de fazer questões de ordem, reclamações e sentir indignação pelo fato de não vermos atendidas as nossas indagações, que foram expostas em Plenário.

Era isso que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. Estaremos encaminhando, então, à Mesa esse requerimento. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - A Mesa acata a sugestão do Deputado Gilmar Machado e vai convocar uma reunião dos Líderes, para que possamos trocar idéias sobre esses debates com Secretários e outras autoridades que aqui sejam convidadas a comparecer.

- Os Deputados Ivo José, Carlos Pimenta e João Batista de Oliveira proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, com a 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Francisco Ramalho, Líder do PSDB - a filiação do Deputado Ailton Vilela ao PSDB (Ciente. Publique-se. Cópia às Lideranças e à Gerência-Geral de Apoio às Comissões); e Arnaldo Canarinho - passamento da Sra. Nair Nogueira Rachid, ocorrido no dia 22 de março do corrente, na cidade de Conceição do Pará (Ciente. Oficie-se.); e pelas Comissões de Saúde e Ação Social - aprovação, na 3ª reunião ordinária, do Requerimento nº 81/95, do Deputado Carlos Murta; e de Direitos e Garantias Fundamentais - aprovação, na 2ª reunião ordinária, do Requerimento nº 55/95, do Deputado Ivair Nogueira (Ciente. Publique-se.).

Requerimentos

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Requerimento do Deputado Gilmar Machado, em que, na forma regimental, solicita a constituição de uma comissão especial para, no prazo de 60 dias, acompanhar as diligências que vêm sendo realizadas, pelos órgãos competentes, para a elucidação dos atentados terroristas que vêm intranquilizando a sociedade mineira.

Questões de Ordem

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público aqui presente, solicitamos a palavra para encaminhar a votação do requerimento formulado pelo Líder do PT, em que solicita a constituição de uma comissão especial, para acompanhar as diligências que vêm sendo realizadas, pelos órgãos competentes, para elucidar os atentados terroristas que vêm intranquilizando a sociedade mineira. A justificativa está bem fundamentada pelo Deputado Gilmar Machado, mas nós queríamos reforçar alguns pontos que não foi possível serem esclarecidos com a presença do Sr. Secretário da Segurança. Nós o interrogamos sobre o porquê de apenas uma pessoa entre as três que estavam no mesmo local, no mesmo horário, ter sido indiciada e as demais terem ficado como testemunhas. Não víamos critérios nítidos e transparentes na forma de se conduzir o processo de inquérito. O Sr. Secretário da Segurança disse que não poderia dar uma aula, aqui, sobre o inquérito policial. Naturalmente que não precisamos dessa aula. Os que aqui estão, se não têm formação jurídica ou formação acadêmica específica, têm um entendimento de como deve ser o procedimento numa ótica de ética, numa ótica de transparência. O que vimos foi uma deturpação dos fatos. Uma pessoa foi indiciada de maneira arbitrária, foi execrada pela opinião pública, e ao fato foi dada uma publicidade sensacionalista, o que inclusive, coloca a vida dessa pessoa em risco. Dissemos, na oportunidade, que o nosso partido tem sido um dos maiores defensores da democracia, da liberdade e da ordem. Condenamos todo tipo de violência, todo tipo de arbitrariedade e de terrorismo. Por isso queremos a apuração desses atentados, o mais rápido possível. Alguns Deputados disseram ao Sr. Secretário da Segurança que a Secretaria está no caminho certo. Nós assim o desejamos. Daremos todo nosso apoio para que ela faça a apuração dos fatos. Acredito que a Assembléia, também, agirá dessa maneira. As pessoas envolvidas devem ser punidas exemplarmente. Não somos coniventes com bandidos e terroristas, portanto, justifica-se, agora, a participação desta Casa, de maneira efetiva, no processo de apuração dos fatos, por intermédio dessa comissão especial. Tenho certeza de que ela irá colaborar para a elucidação desses atentados à democracia, desses atentados à liberdade e à legalidade em Minas. Portanto, esperamos que esse requerimento seja aprovado e tenha uma boa representatividade de Deputados, conforme indicação dos Líderes de partido, e que possamos desempenhar o nosso papel, não de polícia, mas de legislador, que estará "pari passu" com a Secretaria da Segurança Pública. Sr. Presidente, nós nos empenhamos para que esta Casa dê esse passo à frente e mostre que está, realmente, condenando todo ato terrorista e todo ato de violência e para que tudo seja apurado. As pessoas ou grupos descontentes com uma política - não sei de que tipo, se salarial ou se a política adotada pelo novo Secretário, que nos parece correta, pois visa uma renovação, uma reestruturação - não devem agir desse modo. Essa não é a forma de agir, pois ela ameaça inocentes. Penso que essas pessoas poderiam abrir um canal de diálogo, junto à própria Secretaria da Segurança ou por via da Assembléia Legislativa, e poderiam rever a situação de cada um, até mesmo desses elementos que entram na clandestinidade do crime. Então, é isso que pedimos: que essas pessoas que estão entrando na trilha da criminalidade possam retornar ao diálogo, para, assim, tentar solucionar um problema que - parece muito claro - é uma questão interna da Polícia Civil. Pedimos o esclarecimento da situação o mais rápido possível, e, também, a aprovação do

requerimento. Quanto ao projeto que cria a Secretaria da Criança e do Adolescente, faremos o encaminhamento na hora correta e sem procurar ser corporativistas. É aquilo que defendemos há mais tempo. Não pode ser a simples contratação, por recrutamento amplo, de 300 funcionários, e nem tampouco pode ser o aproveitamento de todos os funcionários da FEBEM, porque alguns foram colocados no órgão por meio de pistolão. Não têm função estável e, muitas vezes, não são nem qualificados. Aqueles que exercem atividade-fim e não atividade-meio têm prioridade. Vamos defender o aproveitamento dos servidores que, de fato, têm experiência de trabalho com a criança em situação de risco - como o menor infrator. Pessoas que cuidam de creches, educadores de meninos de rua, e não, as que foram colocadas na FEBEM por apadrinhamento. Não estamos aqui para apoiar nenhum trenzinho da alegria. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras do Deputado Marcos Helênio.

O Deputado Gilmar Machado - O art. 82 do Regimento Interno contém as atribuições da Presidência, mas queríamos questionar o ilustre Presidente no que se refere ao despacho proferido agora, utilizando uma deliberação da Mesa. Como estavam sendo criadas várias comissões, houve uma deliberação acabando com essa possibilidade, mas entendemos que o assunto é relevante. Já tivemos aqui uma Comissão Especial para acompanhar a apuração dos casos de violência contra a mulher. Essa questão poderia ser tratada na Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, porém, houveram por bem constituir uma Comissão Especial. Tivemos, também, a análise do caso da privatização da Cia. Vale do Rio Doce, que poderia ser trabalhado pela Comissão de Política Energética, Hídrica e Minerária; entretanto, decidiu-se por dar relevância ao fato. Entendemos que o mesmo ocorre com relação a esse assunto. Acho que ele merecia um acompanhamento. Não quero desmerecer o trabalho da Comissão de Defesa Social. Em hipótese alguma, questionamos o seu trabalho e a sua competência, mas achamos que seria oportuno fazer esse acompanhamento, talvez num prazo de 60 dias. Solicitamos ao ilustre Presidente que avalie melhor a sua deliberação, para que tenhamos a possibilidade de ter essa comissão, que, entendemos, será extremamente importante.

O Sr. Presidente - A resolução da Presidência é a seguinte: a Presidência não receberá requerimento de constituição de comissões especiais que tenham como objeto matéria afeita, até aqui, a comissão permanente ou a outros órgãos da Assembléia. A Presidência decidiu por receber, exatamente pela relevância do tema. O Deputado Gilmar Machado colocou muito bem a questão, mas ao invés de não receber, encaminhou à Comissão de Defesa Social, porque nós, realmente, definimos algumas comissões especiais. Por isso mesmo, assiste razão ao Deputado Gilmar Machado porque, senão, daqui a pouco, vamos esvaziar as comissões técnicas, exatamente por criarmos "n" comissões especiais. Isso já aconteceu na legislatura anterior e criou um grande trabalho paralelo para todos os Deputados, dificultando, inclusive, o funcionamento da Assembléia. Vamos ouvir a Comissão de Defesa Social e, de acordo com o seu pensamento, continuaremos.

Requerimento da Mesa da Assembléia, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 2.176/94, que disciplina a ética e o decoro parlamentar. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso I do art. 185 do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Ronaldo Vasconcellos e outros, em que solicitam se preste uma homenagem à Rede Globo, pela passagem dos seus 30 anos. A Presidência defere o requerimento, nos termos do inciso XXI do art. 244 do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Gil Pereira, em que pleiteia seja formulado apelo à Exma. Sra. Ana Pelianno para que visite as regiões do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha, a fim de avaliar "in loco" as condições de vida da população daquelas comunidades. Em votação, o requerimento.

- **Os Deputados Durval Ângelo, Sebastião Helvécio, Maria José Haueisen e Marcos Helênio**, para encaminhar a votação, proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questões de Ordem

O Deputado Marcos Helênio - Gostaria de solicitar ao Sr. Presidente o encerramento da reunião, de plano, por falta de "quorum".

O Deputado Péricles Ferreira - Sr. Presidente, solicito seja feita a chamada para recomposição do número regimental.

O Sr. Presidente - É regimental. Solicito ao Sr. 1º-Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 44 Deputados, portanto, há "quorum" para continuação da reunião.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado a esta fase, a Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Parcial à

Proposição de Lei Complementar nº 41. Votação do veto ao item 20 do Anexo II da Proposição de Lei Complementar nº 41, o qual tem parecer pela rejeição. A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 234. Antes, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Em votação.

- **Os Deputados Péricles Ferreira e Sebastião Helvécio**, para encaminhar a votação, proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - O nobre Deputado Sebastião Helvécio traz informação técnica a esta Casa que pode induzir a erro, quando diz que Divisa Nova fica a centenas de quilômetros da sede da sua comarca, que é Cabo Verde. Isso não procede. São cidades limítrofes, contíguas, e a distância entre elas é de 35Km. Queria chamar a atenção da Casa para o fato de que está pleno de razão o Deputado Agostinho Patrús, nosso Presidente, ao apresentar uma emenda ao projeto original do Tribunal de Justiça transferindo a cidade de Divisa Nova para a Comarca de Areado, porque está ligada a essa cidade por asfalto, e porque o nobre Presidente é representante do povo de Divisa Nova e quer prestar esse serviço àquela cidade. Mas não houve análise, ainda, Sr. Presidente, para saber se o projeto original do Tribunal de Justiça é técnico, e o veto do Governador é para restabelecer a condição técnica. Nós temos é que lutar para trazer o asfalto de Divisa Nova até Cabo Verde, e não retirar da Comarca de Cabo Verde a cidade de Divisa Nova, transferindo-a para Areado, que ficará com três cidades, deixando Cabo Verde sozinha, sem as condições mínimas estabelecidas pelo art. 6º dessa mesma lei, que exige tenha a cidade 15 mil habitantes para que seja comarca. Se rejeitarmos o veto, estaremos extinguindo uma comarca das mais antigas de Minas; estaremos cometendo um crime até contra a história deste Estado e daquela região. A Comarca de Cabo Verde foi criada em 1892, e um voto desta Casa pode vir a extinguir uma comarca de tanta tradição dentro da história do Judiciário de Minas Gerais. Sr. Presidente, nesta questão de ordem está o meu apelo a esta Casa para que se mantenha o veto do Sr. Governador, votando "sim".

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras do Deputado Sebastião Navarro Vieira. Não há outros oradores inscritos. Convido para serem escrutinadores os Deputados Mauri Torres e Arnaldo Canarinho. Com a palavra, o 1º- Secretário, para fazer a chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Anivaldo Antônio - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Cléuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Determino aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e confirmem o número de votos com o número de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência do número de votantes com o número de sobrecartas.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Votaram 57 Deputados. Foram encontradas na urna 57 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 20 Deputados, votaram "não" 37 Deputados. Está mantido o veto.

Esta Presidência vai submeter o item 158 do Anexo II da Proposição de Lei Complementar nº 41 a votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 234 do Regimento Interno, o qual tem parecer pela rejeição.

- **Os Deputados Péricles Ferreira e Irani Barbosa** proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, o art. 234 do nosso Regimento, em seu § 1º, diz que o veto parcial abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea. E, digo mais Sr. Presidente, esse dispositivo do Regimento Interno é a cópia literal do art. 66 da Constituição Federal. E o nosso Regimento, ainda quando trata, no seu art. 171, das questões de ordem, diz que a dúvida sobre a

interpretação do Regimento Interno, na sua prática ou relacionada com a Constituição, considera-se questão de ordem. Então, estamos encaminhando a questão de ordem, Sr. Presidente, tendo em vista o item 158 do Anexo II, ao qual o veto é, tecnicamente, impossível, já que não incidiu sobre texto integral de artigo, parágrafo, inciso ou alínea. Portanto, é incorreto o veto do Sr. Governador e, diria mais, além de ferir o Regimento Interno e o art. 66 da Constituição Federal, fere, também, o art. 70, § 4º, da Constituição Estadual. Então, acho que estamos diante de uma situação de um Governo que age fora da lei e, por isso, merece uma punição. Fere as Constituições Federal e Estadual e o Regimento Interno. Entendo ser a posição desta Casa a de rejeição do veto. Não vamos permitir uma atitude irresponsável como essa, o absurdo que é esse veto. Com esse veto, não vamos ter condições de legislar sobre outros assuntos, porque o nosso Poder passa a ser desrespeitado pelo Executivo. O respeito à lei é um critério fundamental. Notamos que essa prática acaba contagiando, pois vimos o caso da Emenda nº 10, que demonstra o desrespeito ao art. 240 do Regimento Interno. Para que existe Poder Legislativo? Se é para ser um Poder decorativo, que voltemos à época da ditadura militar, em que as leis não precisavam existir. Se somos defensores da democracia, se o império da lei deve permanecer, temos que derrubar esse veto. Acho um absurdo esse veto, como também a Emenda nº 10, do Deputado Romeu Queiroz, a quem pedimos que a retire, demonstrando ser uma pessoa de sensibilidade e de bom senso.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras do Deputado Durval Ângelo. Em votação, o item 158 do Anexo II. A presidência convida, para atuarem como escrutinadores, os Deputados Dílzon Melo e Sebastião Helvécio. Antes, lembro ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim"; os que desejarem rejeitar o veto votarão "não". Solicito ao Sr. 1º-Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

A Sra. Secretária (Deputada Maria José Haueisen) - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Hely Tarquínio - Ivo José - João Leite - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Wilson Trópia.

- **O Sr. Presidente** - Votaram 44 Deputados. Foram encontradas na urna 44 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 39 Deputados; votaram "não" 5 Deputados. Está mantido o veto.

Questão de Ordem

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, a serviço do Governo, já existe um rolo compressor nesta Casa. Assim sendo, gostaria que V.Exa. nos desse condições para um trabalho de oposição e evitasse esse acúmulo de sobrecartas, porque são sobrecartas contadas, isto é, sabe-se quantas estavam sobre a mesa. Depois, conta-se quantas sobraram e adivinha-se quantas estão dentro da urna, a fim de coincidir com a chamada. Votação secreta é um procedimento muito sério, Sr. Presidente. Eu não vim para esta Casa para brincar. Vim para esta Casa para defender a honra do parlamento e quero defender a honra do parlamento com toda a seriedade. Que o Governador use o rolo compressor como tem usado para massacrar pessoas indefesas como os aposentados, como os funcionários da FEBEM e como tantos outros que tem massacrado, mas que nos deixe, pelo menos, colocar os fatos com seriedade. Este parlamento não é do Sr. Eduardo Azeredo. Ele quer fazer o que fez na Prefeitura, cobrindo com glacê aquilo que a gente conhece por outro nome.

Sr. Presidente, gostaria que V. Exa. deixasse a gente, pelo menos, falar as coisas, agir de modo transparente, para que não levemos este parlamento para o buraco, parlamento que já está desgastado no Brasil inteiro, por causa de muita bandalheira que acontece por aí. Saí, recentemente, de uma Casa onde a coisa é pior do que se imagina. Gostaria, Sr. Presidente, que me desse consciência de que estou num parlamento de onde possa sair com a cabeça erguida, ciente do dever cumprido. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Daqui para a frente, a Presidência agirá de acordo com o Regimento Interno: fiscalizará a votação. Não vou admitir que se fiscalize a Presidência, pois ela não está a serviço nem da Situação nem da Oposição. A Presidência não permitirá que se levante nada contra ela, porque vamos fazer cumprir

o Regimento Interno. Anularemos, quando necessário, uma votação. Não será por causa de mais 10 ou 15 minutos que a Presidência permitirá que o Poder Legislativo seja maculado.

Em votação, o art. 60 e seu parágrafo único do Projeto de Lei Complementar nº 41.

- Os **Deputados Sebastião Helvécio e Gilmar Machado** proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Convido para atuarem como escrutinadores os Deputados Dílzon Melo e Marcelo Gonçalves. Antes, porém, lembro aos Deputados que os que desejarem manter o veto deverão votar "sim"; os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Resumindo, "sim" mantém o veto, e "não" rejeita o veto. Com a palavra, o Sr. 1º-Secretário, para fazer a chamada.

O Sr. Secretário (Deputado Rêmolo Aloise) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Solicito aos escrutinadores que abram a urna e confirmem o número de sobrecartas. Votaram 40 Deputados.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 40 Deputados. Foram encontradas 41 sobrecartas. Está anulada a votação. Vamos renová-la.

Questão de Ordem

O Deputado Irani Barbosa - Na Câmara Federal, é praxe, quando se está procedendo a alguma votação, fazerem-se alguns comentários. Gostaria de pedir a V.Exa. o seguinte: como a votação foi filmada, gostaria de pedir uma cópia para que todos pudéssemos assistir a ela. Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que permita a filmagem da votação.

O Sr. Presidente - A Presidência vai atender ao Deputado Irani Barbosa e, oportunamente, encaminhará uma cópia da fita ao Deputado. Com a palavra, o Sr. 1º-Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Ibrahim Jacob - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Dílzon Melo - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martíni - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Solicito aos escrutinadores que abram a urna e verifiquem se o número de sobrecartas coincide com o número de votantes. (-Pausa.) Votaram 39 Deputados. Solicito aos escrutinadores que verifiquem o número de sobrecartas.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Foram encontradas 39 sobrecartas. Os números conferem. Solicito aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos. (-Pausa.)

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 38 Deputados; votou "não" 1 Deputado. Fica, portanto, mantido o Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 41. Oficie-se ao Governador do Estado.

Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, prorroga a reunião por 2 horas, tendo em vista matéria urgente em pauta, em processo de votação.

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 26/95, do Governador do Estado, que cria a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, reestrutura a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo e dá outras providências. A Presidência informa ao Plenário que o projeto, salvo emendas; as emendas com parecer pela aprovação, salvo destaques; e as emendas com parecer pela rejeição, salvo destaques, foram apreciadas na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/3/95.

A Presidência vai renovar a votação da Emenda nº 10. Em votação, a emenda. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovada.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental o pedido. A Presidência vai proceder à verificação requerida.

- Procedem-se à verificação de votação.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 33 Deputados; votaram "não" 2 Deputados. Não houve "quorum" para votação, portanto fica anulada a votação. Solicito ao Sr. 1º-Secretário que proceda à chamada para recomposição do "quorum".

O Sr. Secretário - (-Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 38 Deputados, portanto não há "quorum" para votação.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - Esta Presidência vai suspender a reunião por 15 minutos para aguardar a recomposição de "quorum". Caso isso não ocorra, a Presidência encerrará a reunião. Estão suspensos os trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para verificação do número regimental.

O Sr. Secretário (Deputado Bilac Pinto) - (-Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 39 Deputados, portanto há "quorum" para prosseguimento dos trabalhos. A Presidência vai renovar a votação. Solicito aos Deputados que ocupem os seus lugares. Os Deputados que estiverem de acordo com a Emenda nº 10 permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovada a emenda.

O Deputado Gilmar Machado - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. Solicito aos Deputados que ocupem os seus lugares. - Procede-se à verificação de votação.

O Sr. Presidente - Votaram a favor 38 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, anulada a votação.

Questões de ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, a Resolução nº 1.190, assinada por V. Exa., estabelece que há possibilidade de verificação de votação pelo painel eletrônico. Nós gostaríamos que essa resolução da Mesa, em seu art. 1º, parágrafo único, fosse cumprida, ou, caso contrário, que o ilustre Presidente ajudasse a encontrar uma solução para a questão do painel. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Nessa mesma resolução, o Deputado Gilmar Machado deverá verificar que essa possibilidade fica a critério do Presidente. E o Presidente vai fazer a verificação pelo processo simbólico. Os Deputados que votaram a favor da emenda queiram se levantar. (-Pausa.) Podem se assentar. Os Deputados que votaram contra queiram se levantar. (-Pausa.) A Presidência vai renovar a votação porque havia Deputados que estavam dentro do Plenário durante a verificação e que agora estão fora. Solicito aos Deputados Wilson Trópia e Gilmar Machado que retornem ao Plenário porque é regimental. A Presidência vai esclarecer: a verificação é da votação que foi feita.

O Sr. Presidente - O Deputado Wilson Trópia estava na votação e se retirou. A Presidência indaga ao Deputado Wilson Trópia se estava no Plenário durante a votação e solicita ao Deputado que ocupe o microfone e esclareça se estava ou não no Plenário.

O Deputado Dílzon Melo - Sr. Presidente, gostaria de indagar se quem está fora do Plenário pode pedir verificação de votação. Para pedir verificação, o Deputado não tem que estar dentro do Plenário?

O Sr. Presidente - Inicialmente gostaria de ouvir a palavra do Deputado Wilson Trópia. Apenas confio na palavra do Deputado Wilson Trópia. Só quero saber se o Deputado estava no recinto do Plenário no momento da votação que estamos verificando. A Presidência ouvirá e acatará a palavra do Deputado Wilson Trópia.

O Deputado Wilson Trópia - Sr. Presidente, vou esclarecer o que aconteceu. Até o momento que precedeu a votação, eu me encontrava no Plenário. Depois, resolvi sair e não votar.

O Sr. Presidente - A Presidência ratifica a anulação da votação porque, no momento da votação, o Deputado Wilson Trópia resolveu se retirar. A Presidência vai renovar a votação. Em votação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovada a Emenda nº 10.

O Deputado Sebastião Helvécio - Sr. Presidente, solicito verificação de votação. V. Exa., ao conduzir a votação, manifesta-se bastante claro: os Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram.

O Sr. Presidente - Para se proceder à verificação, é preciso que V. Exa. permaneça no Plenário. Se V. Exa. se retirar, o seu voto será contado como voto em branco. - Procede-se à verificação de votação.

O Sr. Presidente - Votaram a favor 39 Deputados. Houve um voto em branco. Está aprovada a Emenda nº 10.

Em votação, a destacada Emenda nº 43. Antes, porém, a Presidência comunica ao Plenário que, se aprovarem a Emenda nº 43, ficarão prejudicadas as Emendas nºs 22, 25, 26, 31 e 39 a 42. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela ordem.

O Sr. Presidente - Somente com a aquiescência do orador.

O Deputado Durval Ângelo - Concedo a palavra ao Deputado Gilmar Machado.

O Sr. Presidente - O tempo utilizado pelo Deputado Gilmar Machado será descontado do tempo de V. Exa.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, tenho sempre cumprido todas as determinações regimentais, e, lamentavelmente, V. Exa. não se deu ao trabalho de

procurar o artigo sobre o qual eu estava falando. O art. 160 é muito claro. Ele diz o seguinte: "Após a votação pública, o Deputado poderá encaminhar à Mesa declaração de voto". Isso é um direito. Eu gostaria de saber se o Regimento Interno vai ser cumprido ou não. Todas as vezes que suscitei questão de ordem, informei qual era o artigo.

O Sr. Presidente - A Presidência vai responder ao Deputado Gilmar Machado: será permitida a sua declaração de voto após a votação global do projeto. Continua com a palavra o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, solicito que o cronômetro seja zerado.

O Sr. Presidente - V. Exa. está perdendo tempo, o cronômetro não será zerado.

- **O Deputado Durval Ângelo** profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - O tempo de V. Exa. está esgotado.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Pode cortar o tempo, Sr. Presidente. Se quer, realmente, a ditadura, para ser subserviente ao Governo, corte o meu tempo, porque o silêncio fala muito mais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Wanderley Ávila.

O Deputado Wanderley Ávila - Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, fazemos uso da palavra neste momento para manifestar que somos favoráveis ao destaque dessa emenda. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Em votação, a emenda. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em virtude da aprovação da Emenda nº 43, ficam prejudicadas as Emendas nºs 22, 25, 26, 31 e 39 a 42.

Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 33. A Presidência informa que, aprovada essa subemenda, ficarão prejudicadas as Emendas nºs 11 a 14, 27, 30, 32 e 33. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada a subemenda. Em virtude da aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 33, ficam prejudicadas as Emendas nºs 11 a 14, 27, 30, 32 e 33.

Em votação, a Emenda nº 15. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado João Batista de Oliveira.

- **O Deputado João Batista de Oliveira** profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Em votação, a emenda. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

Em votação, a Emenda nº 24. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Em votação, a emenda. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada.

Em votação, a Emenda nº 28, com parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

Em votação, a Emenda nº 29, com parecer pela prejudicialidade. Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Ronaldo Vasconcellos, apesar de estarmos em processo de votação.

Questão de Ordem

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - É sobre o processo de votação, Sr. Presidente. Gostaria que V. Exa. me esclarecesse se vamos votar pela prejudicialidade ou vamos votar a emenda.

O Sr. Presidente - A Presidência coloca em votação a emenda, sempre, e não o parecer. Em votação, a emenda. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

- A seguir, são submetidas a votação e rejeitadas, cada uma por sua vez, na forma regimental, as Emendas nºs 30, 34 e 35. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 26/95, com as Emendas nºs 1 a 10, 16, 17, 19 e 24, e 43 a 47 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 33; sendo rejeitadas as Emendas nºs 15, 18, 20, 21, 28 a 30, 34 a 36 e 38; e ficando prejudicadas as Emendas nºs 11 a 14, 22, 23, 25 a 27, 31 a 33, 37, e 39 a 42. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Questões de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, como autor das Emendas nºs 30 e 34, discordo do parecer que as considerou prejudicadas no processo, porque são matérias distintas.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, nós tínhamos feito a solicitação, e a Presidência disse que nos daria a questão porque o Regimento Interno estabelece. Embasados no art. 260, gostaríamos de justificar o nosso posicionamento. Imaginávamos que não teríamos que assistir a cenas como as que acabamos de presenciar, que, às vezes, chegam a ser cômicas. Quem compareceu às galerias e os representantes da imprensa que aqui estiveram puderam perceber por que nos retiramos desse processo de votação, permanecendo em Plenário, posteriormente. Continuamos querendo discutir,

para melhorar o projeto. Procuramos o Governador, os Líderes do Governo e da Maioria, tentando chegar a um meio- termo. Mas, lamentavelmente, não se quer discussão; não se quer chegar a um meio termo. Querem impor o que o Governo deseja. Lamentamos que esse tipo de coisa ainda prevaleça aqui, mas faz parte do processo desta Casa. Acho que todos aqui são pessoas maduras, sérias. Não há necessidade de termos esses espetáculos de controle, de ter que levantar e sentar, sob orientação. E o Deputado José Bonifácio, com sua competência, colaborou, porque se ele não tivesse retirado o seu pedido, isso não ocorreria. Criou-se uma dificuldade, porque as pessoas não estavam entendendo direito como seria o processo. Acho que isso depõe contra nós. É bom procurar obter as informações antes do processo de votação, para que não vejamos mais cenas como essas aqui, em Plenário. Gostaríamos de expor porque realizamos esse processo de obstrução. Nós o fizemos porque acreditamos que essa é a arma que temos. O Governo tem seus mecanismos, e nós dispomos de nossos instrumentos. Esse é o motivo de usarmos, neste instante, do mecanismo da obstrução, na tentativa de abrir a negociação e discutir com o Governo. Vamos continuar mostrando, nesta Casa, que discutiremos. O rolo compressor continuará passando, mas encontrará dificuldades. O que, realmente, queremos é o debate. Continuaremos respeitando o Regimento Interno e em momento algum fizemos qualquer intervenção contra as suas regras. Continuaremos, as Bancadas do PT e do PP, discutindo e trabalhando no sentido de abrir a negociação, embora sejamos minoria. Propomos às Lideranças de todos os partidos desta Casa um encontro para debate e discussão dessas questões de tanta relevância. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Esta Presidência já informou que irá convocar as Lideranças.

O Deputado Raul Lima Neto - Chegamos ao término de um processo de votação bastante demorado. Gostaria de justificar meu voto para todos os nossos companheiros e para as galerias. Acho que toda oposição sistemática, radical é mais do que prejudicial, é pecaminosa. Nós seremos oposição a tudo aquilo que possa prejudicar o povo, mas vimos que esse projeto encerra muitas coisas importantes para a sociedade e para que o nosso Governo possa exercitar a justiça, inclusive, na distribuição dos salários do funcionalismo público. Vimos que se passou uma impressão errônea para o público, principalmente para os aposentados, de que essa emenda prejudicaria seus interesses. Tenho a dizer que votamos o projeto apenas em 1º turno, e ainda existem oportunidades para que, em 2º turno, corrija-se alguma coisa que possa contrariar o interesse do povo. A emenda propõe aumentos para autarquias e fundações, através de pró-labore, o que em nada prejudica os aposentados.

Todos os funcionários verão que aqui estaremos lutando pelo bem geral. Muito obrigado.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de deixar bem claro que somos pouco mais de 20 tentando obstruir um trabalho para que o Governo pise menos no povo. Não é possível lutar contra o rolo compressor do Governo, mas gostaríamos de dizer que vamos continuar utilizando todos os meios possíveis nesta Casa, da forma mais limpa e mais firme que se possa imaginar, para alcançar nossos objetivos. Queremos que V. Exa. nos ajude a cumprir nossa função, mantendo a serenidade e a lealdade. Já chega o rolo compressor dos Deputados que são submissos ao Governo, que têm que levar para suas bases alguma coisa para satisfazer o estado de miséria em que Minas Gerais se encontra. Gostaria de pedir a V. Exa. que, com toda a dignidade, nos ajudasse também a olhar para o todo de Minas. Temos aqui 77 Deputados. Tirando os vinte e poucos da Oposição, vão sobrar cinquenta e poucos. Se cada um olhar somente para seu quinhãozinho, levar um caminhãozinho de areia para ali, levar uma ambulância velha para outro canto, Sr. Presidente, o Estado vai à falência e, com ele, vão sucumbir nossos ideais e nossos filhos.

Deputado Geraldo Nascimento - Sr. Presidente, é lamentável o que tem acontecido nesta Casa, principalmente a partir de ontem. A galeria nos deu uma aula de civilização. Quero reiterar os meus protestos, que várias vezes foram apresentados nas Comissões. V. Exa. sabe muito bem quais são os meus protestos, porque nós entramos nesta Casa para exercer com dignidade um mandato em nome do povo mineiro, e a encontramos com "blindex", impedindo a participação do povo, que a nós confiou a missão de defender os seus interesses. Estamos tentando exercer o direito regimental. Infelizmente, isso não foi possível hoje. A aula que recebemos aqui nos dá coragem de tirar aquele "blindex" para poder receber com dignidade a população mineira, a fim de que ela nos critique de frente. Esse é o comportamento do povo que leva no coração o símbolo desta Casa. Os nossos corações são vermelhos como o do povo mineiro. Nós também hasteamos a bandeira desta Casa, que tem um símbolo que é vermelho. Vamos manter esse símbolo que mantém a liberdade para o povo mineiro e brasileiro.

Peço desculpas se ofendemos alguns dos senhores. Muito obrigado.

O Deputado João Batista de Oliveira - Sr. Presidente, gostaria de louvar a forma como V. Exa. conduziu esta reunião. Discordei de algumas coisas agora, talvez por inexperiência; não consegui discutir devidamente o que gostaria de ter discutido. Acabamos de criar um "apartheid" em Minas Gerais. Era o que eu não queria. Votei a

favor da Secretaria da Criança e do Adolescente e acho que deveria ter sido criada há mais tempo. Mas ela surgiu já pisoteando os cadáveres. Ela surge fazendo vítimas. Vítimas de "apartheid" social. Crianças com a síndrome de Down não podem passar na Secretaria; crianças surdas, cegas não são aceitas na Secretaria. Acabamos de criar, em Minas Gerais, o "apartheid" do Secretário João Pinto Ribeiro e daqueles que não ouviram a criança, mas a ordem do poder. É impossível que o coração desses Deputados que votaram contra as crianças excepcionais, contra as acamadas há 10, 15, 20 anos, contra as que nasceram assim não teve vontade de votar a favor delas. Foi comovente a manifestação do pessoal presente, que, depois de derrotado, ainda nos deu força para que continuemos lutando. Agora, tenha a certeza, Sr. Presidente, de que, se as crianças das unidades abrigadas ficarem sem ter para onde ir, vamos trazê-las para o saguão da Assembléia Legislativa.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência, verificando, de plano, a inexistência de "quorum" para prosseguimento dos trabalhos, encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de debates de amanhã, dia 24, às 9 horas, ficando desconvocada a extraordinária de logo mais, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 24 DE MARÇO DE 1995

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e Wanderley Ávila

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Correspondência: Mensagem nº 5/95 (Projeto de Lei nº 120/95), do Governador do Estado - Ofícios e telegrama - **Apresentação de Proposições:** Projetos de Lei nºs 121 e 122/95 -

Comunicação: Comunicação da Comissão de Agropecuária - **Oradores Inscritos:** Discurso do Deputado Sebastião Helvécio - **2ª Fase:** Abertura de incrições - Leitura de comunicação apresentada - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Ajalmar Silva - Almir Cardoso - Anivaldo Antônio - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Ivair Nogueira - Ivo José - João Leite - José Braga - José Henrique - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria Olívia - Miguel Barbosa - Miguel Martíni - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- **A Deputada Maria Olívia**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- **O Deputado Rêmoló Aloise**, 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 5/95*

Belo Horizonte, 23 de março de 1995.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa augusta Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que altera o prazo de contratação de profissional de notória especialização.

A hipótese de contratação de profissional para o desempenho de serviço de notória especialização é contemplada no artigo 11, § 1º, alínea "b", da Lei nº 10.254, de 20

de julho de 1990, que institui o regime jurídico único do servidor público civil do Estado de Minas Gerais.

Trata-se de contratação que não gera vínculo permanente com o Estado. Sua finalidade é a de assegurar o atendimento de situação de excepcional interesse público, por meio de recrutamento precário, destinado a suprir claros momentâneos verificados no quadro de pessoal do Estado.

O projeto encaminhado, mantendo o sistema de recrutamento transitório de que trata o artigo 11 da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, apenas visa promover a alteração do prazo de duração do contrato, que passa a ser de até dois anos somente para trabalhos técnicos de notória especialização, não podendo esse prazo, no caso de prorrogação do contrato, ultrapassar o total de quatro anos.

O projeto mantém, portanto, o sistema de contratação para execução de trabalhos técnicos avaliados como necessários, mas assegura, ao mesmo tempo, em virtude de dilação do prazo do contrato, a sua prestação conciliada com planos e projetos do Governo, de mais demorada concepção ou elaboração.

Cabe ressaltar que no serviço público federal é igualmente de quatro anos, no máximo, o prazo do contrato celebrado para execução de atividade de excepcional interesse público.

Solicito a Vossa Excelência que a matéria seja apreciada sob o regime de urgência de que trata o artigo 69 da Constituição do Estado.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do mais profundo respeito com que me subscrevo.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 120/95

Altera o prazo de contratação de profissional de notória especialização.

Art. 1º - É de até dois (2) anos o prazo a que se refere o artigo 11 da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, para a hipótese de contratação prevista no § 1º, alínea "b", do mesmo artigo.

Parágrafo único - Os contratos poderão ser prorrogados desde que o prazo total não ultrapasse quatro (4) anos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 220, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Amaragil Divino Costa, Presidente da Câmara Municipal de Capinópolis, encaminhando cópias das moções apresentadas pelo Vereador Paulo Augusto Alves do Amaral de congratulações com esta Casa pela designação do Deputado Romeu Queiroz para Líder do Governo e com o Diretor do DETRAN-MG pelo início da operação Uma Cruzada contra a Corrupção.

Do Sr. José Carlos Lassi Caldeira, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA -, encaminhando cópia de ofício dirigido ao Governador do Estado em que solicita se modifique o art. 19 do Projeto de Lei nº 26/95. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 26/95.)

TELEGRAMA

Do Sr. José Carlos Rodrigues, Diretor do Departamento de Informações da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, solicitando seja enviado diariamente a essa Casa um exemplar do "Diário do Legislativo", publicado no "Minas Gerais", órgão oficial dos Poderes do Estado.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 121/95

(Ex-Projeto de Lei nº 2.139/94)

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Goianá, com sede no Município de Rio Novo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Goianá, com sede no Município de Rio Novo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 1995.

Sebastião Helvécio

Justificação: A Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Goianá, fundada em 1984, funciona na Rua Dona Leopoldina, no Distrito de Goianá, no Município de Rio Novo.

A referida entidade é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que reúne pequenos produtores e parceiros rurais daquela região, que buscam, por meio da união, atingir objetivos que levem ao fortalecimento e ao progresso da classe produtora.

A associação possui sede própria, dois tratores com implementos, dois moinhos para milho e uma bateadeira de cereais, e presta serviços a preços mais baixos que os praticados no mercado.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta lúdima proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI N° 122/95
(Ex-Projeto de Lei n° 2.178/94)**

Declara de utilidade pública a Fundação Torino, com sede na Município de Betim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Torino, com sede no Município de Betim.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 7 de março de 1995.

Glycon Terra Pinto

Justificação: A Fundação Torino é uma entidade civil sem fins lucrativos, que tem por objetivo a promoção de atividades culturais, artísticas, recreativas, esportivas e beneficentes.

A referida entidade satisfaz a todos os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, quais sejam: funciona há mais de dois anos, presta serviços à coletividade e não remunera seus diretores, pessoas de ilibada reputação moral, pelo exercício dos cargos que ocupam.

Quanto ao mérito, é indiscutível. Seus objetivos são alcançados por meio de escolas e estabelecimentos esportivos, artísticos e culturais, os quais atendem às comunidades de Betim e da Grande Belo Horizonte, prestando-lhes inestimáveis serviços em seus respectivos campos de atuação.

Contamos, pois, com o apoio de nossos pares para a aprovação do projeto que ora encaminhamos à sua arguta apreciação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, I, do Regimento Interno.

COMUNICAÇÃO

- É também encaminhada à Mesa comunicação da Comissão de Agropecuária.

Oradores Inscritos

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Sebastião Helvécio.

O Deputado Sebastião Helvécio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, venho à tribuna, nesta manhã, para informar o Plenário de uma visita parlamentar que fizemos ao Município de Olaria, no último fim de semana. Creio ser muito importante que os parlamentares relatem suas atividades, notadamente aquelas que exercem fora do Plenário da Assembléia. Entendo que essas nossas atividades - tão representativas e, ao mesmo tempo, tão importantes para a sociedade de Minas Gerais - quase nunca têm, nos órgãos de comunicação, a devida divulgação e importância. Na verdade, os 77 Deputados, quando, ao final de cada semana, encerram seus trabalhos legislativos na Casa e se dirigem às suas bases, às comunidades que lhes dão votos, buscam manter a legitimidade da representação popular que lhes foi conferida pelas urnas.

No caso específico, no final de semana, estivemos na Zona da Mata, no Município de Olaria, que dista cerca de 350km de Belo Horizonte. Lá estivemos para verificar "in loco" as questões aludidas pelo Sr. José Nelimo Oliveira, Prefeito Municipal, que ali vem desenvolvendo um trabalho profícuo, visando à valorização da educação e da saúde. Apesar de ser um município bastante novo no contexto da história de Minas Gerais (naquela oportunidade, eram comemorados os 32 anos da emancipação política de Olaria), pudemos perceber, de perto, o que a política, como instrumento de transformação social, é capaz de realizar, quando feita com dedicação e denodo. Exemplo disso é o fato de que o município apresenta altos índices de matrícula escolar, notadamente na pré-escola e no 1° grau; mas, infelizmente, ainda encontra dificuldades burocráticas referentes ao funcionamento do ensino de 2° grau. Os moradores de Olaria, principalmente os jovens, precisam sair de lá para estudar em municípios vizinhos.

Tendo essa preocupação, a Prefeitura criou uma escola municipal de 2° grau, mas até agora não foi publicada a autorização para o funcionamento. Essa é mais uma providência que solicitamos a esta Casa, em requerimento, no sentido de agilizar o reconhecimento da referida escola, que é de grande importância para aquela comunidade.

Portanto, pretendemos, neste instante, prestar a nossa homenagem a esse homem simples, dedicado e correto, o Prefeito José Nelimo, que vem implantando uma administração especialmente voltada para a melhoria da qualidade de vida do povo de Olaria. Esse é o nosso registro. Muito obrigado.

2ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª fase da 1ª parte da reunião, compreendendo a leitura de comunicações e o pronunciamento de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicação Apresentada

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão de Agropecuária - aprovação, na 3ª Reunião Ordinária dessa Comissão, dos Requerimentos n.ºs 52, 53, 102 e 108/95, sendo autores, respectivamente, os Deputados Dimas Rodrigues, Carlos Pimenta, Anderson Aduato e Dimas Rodrigues (Ciente. Publique-se.).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem outros oradores inscritos para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 27, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 21 DE MARÇO DE 1995, DESTINADA A RECEBER O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS E O DIRETOR-GERAL DO DER-MG PARA PRESTAREM ESCLARECIMENTOS SOBRE AS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DAS RODOVIAS BR-381 E BR-040, RESPECTIVAMENTE

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e Wanderley Ávila

SUMÁRIO: ABERTURA - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Deputado João Batista de Oliveira - Palavras do Deputado Carlos Pimenta - Palavras do Secretário Israel Pinheiro Filho - Palavras do Sr. Mauro Roberto Soares de Vasconcelos - Debates - **ENCERRAMENTO**.

ABERTURA

- Às 9h30min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Anivaldo Antônio - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martíni - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- A **Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Israel Pinheiro Filho, Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas; Mauro Roberto Soares de Vasconcelos, Diretor-Geral do DER-MG; Luiz Carlos Duarte, Diretor de Transporte da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas; Élcio Santos, Vice-Diretor-Geral do DER-MG; e o Deputado Rêmolo Aloise, 1º-Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se a reunião a receber os Exmos. Srs. Israel Pinheiro Filho, Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, e Mauro Roberto Soares de Vasconcelos, Diretor-Geral do DER-MG, para prestarem esclarecimentos sobre as obras de duplicação das Rodovias BR-040 e BR-381.

Com a palavra, o Deputado João Batista de Oliveira, autor do requerimento que suscitou a visita do Exmo. Sr. Israel Pinheiro Filho, Secretário de Estado de

Transportes e Obras Públicas.

Palavras do Deputado João Batista de Oliveira

O Deputado João Batista de Oliveira - Sr. Presidente, Sr. Secretário, Sr. Diretor-Geral do DER-MG, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, demais presentes, ao saudar o nobre Secretário Israel Pinheiro Filho, gostaria de dizer que já era tempo de esta Casa se aprofundar na discussão sobre a Rodovia BR-381.

No ano passado, tivemos informações desencontradas em relação a essa questão. Atualmente, as informações do Governo também não estão em conformidade com as das empresas. Portanto, gostaria de aproveitar a presença dos dois convidados para poder obter maiores esclarecimentos sobre o assunto. Esta Casa não pode ficar alheia a esse debate. E mesmo quando se posiciona, ela o faz sem as informações necessárias. Então, Sr. Secretário e Dr. Mauro Vasconcelos, gostaria de saudar a vinda dos senhores a esta Assembléia e dizer que estamos aqui para colaborar. É claro que temos posições, que já formamos com as poucas informações de que dispomos. A nossa intenção é colaborar para o desenvolvimento de Minas Gerais e, sem dúvida, do Brasil, já que essa é uma rodovia que liga todo o País e traz o progresso a todas as regiões. Oportunamente voltaremos a falar sobre o assunto. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Carlos Pimenta, autor do requerimento que suscitou a visita do Exmo. Sr. Mauro Roberto Soares de Vasconcelos, Diretor-Geral do DER-MG.

Palavras do Deputado Carlos Pimenta

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, também queremos fazer coro com as palavras do nosso companheiro, Deputado João Batista de Oliveira, quando faz a sua saudação ao Secretário de Transportes e Obras Públicas, Dr. Israel Pinheiro Filho, e ao Diretor-Geral do DER-MG, Dr. Mauro Roberto Soares de Vasconcelos, que vêm aqui, nesta manhã, para um debate aberto e amplo com os parlamentares desta Casa. Acredito que esse contato será de grande importância. Nesta oportunidade discutiremos não só a questão da duplicação da Rodovia BR-381, a Fernão Dias, como também da duplicação da Rodovia BR-040, trecho de Sete Lagoas a Belo Horizonte. Tomaremos, ainda, conhecimento do plano viário do Governo do Estado, principalmente para 1995, pois já ouvimos o Governo anunciar a duplicação das rodovias que ligam Belo Horizonte a Monlevade e Belo Horizonte a Uberlândia, criando-se um corredor de transporte extremamente importante. Gostaria, inclusive, de tomar a liberdade de aprofundar o diálogo com relação à questão das rodovias, principalmente as do Norte de Minas.

Sentimo-nos honrados com a presença de V.Exas. e temos a certeza de que este momento será aproveitado da melhor maneira possível por mim e pelos meus companheiros Deputados. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Exmo. Sr. Israel Pinheiro Filho, Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, ex-Deputado Estadual e atual Deputado Federal.

Palavras do Secretário Israel Pinheiro Filho

O Secretário Israel Pinheiro Filho - Sr. Presidente, Srs. Deputados, que saudade desta tribuna! Passaram-se quase 40 anos desde que fui eleito Deputado Estadual, em 1958. Para mim é um prazer estar aqui, na Casa do povo. O diálogo dos governantes com o povo é o instrumento mais forte da nossa democracia.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à Casa a oportunidade de estar aqui, e ao nobre Deputado João Batista de Oliveira a sua saudação. Ainda não havia falado desta tribuna, falei da tribuna da Praça Afonso Arinos e da Rua Tamoios. Srs. Deputados, quero parabenizá-los, porque considero fundamental a participação do Executivo e do Legislativo. Deve haver um acompanhamento "pari passu" das atividades do Executivo pelo Legislativo. A função fundamental do Legislativo é aprovar o orçamento do Estado, porque, através do orçamento, o Poder Legislativo estabelece as diretrizes de investimentos, num sentido mais amplo de planejamento. Na medida em que não há um acompanhamento do que está sendo realizado pelo Executivo, o Legislativo se omite e vai tomando outros rumos, vai se perdendo ao longo dos anos.

Faço esta análise porque considero que nos últimos anos, sobretudo no período ditatorial que vivemos, o Poder Legislativo perdeu a sua criatividade e deixou de debater, acompanhar e fiscalizar o Poder Executivo e se transformou, simplesmente, numa casa de debates, não digo inócuos, porque a política é sempre fascinante em seu contexto geral, mas de pouca produção, de pouca objetividade em relação aos interesses maiores do Estado, em função dos interesses maiores do povo brasileiro.

É por isso que, neste retorno, neste ciclo de debates que realiza a Assembléia Legislativa de Minas Gerais, vamos começar um debate permanente, e todas as grandes discussões e problemas de Minas Gerais têm que ser aqui debatidos, contestados, sugeridos e, sobretudo, aprovados pelo Poder Legislativo.

Tenho uma proposta, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para equacionar o problema da BR-381, mas preciso do respaldo, do conhecimento e da aprovação do Poder Legislativo, porque, senão, encontraremos apenas deturpações, frases malfeitas, interesses

contrariados, alguns legítimos, outros não. Com a posição clara do Poder Legislativo, o assunto será encerrado, posições serão assumidas, medidas serão tomadas, e vamos atingir o interesse maior do povo mineiro, que é a realização da estrada com a sua duplicação.

Temos que dirigir a nossa visão para essa meta, que é a realização da estrada. Precisamos, para chegar lá, em primeiro lugar, de rapidez; em segundo lugar, de custos baixos para não onerar tanto os Tesouros Estadual e Federal, porque, como já dissemos, essa obra será feita em parceria triplíce com o Governo Federal, que entra com 25%; o Governo Estadual, também com 25%, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, com 50%. É uma obra que atende mais aos interesses de Minas do que aos interesses de São Paulo. É ela a continuação de um sonho, de um projeto político dos mineiros. A mudança da Capital Federal para Brasília faz parte de um contexto desenvolvimentista, e a Fernão Dias está incluída nele. O grande pensamento político foi interiorizar a Capital Federal, levando-a para o Planalto Central. A segunda etapa desse projeto seria puxar o desenvolvimento de São Paulo para o Sul de Minas, e aí teríamos dois grandes corredores, um do Noroeste do Triângulo Mineiro e outro que iniciaria no Espírito Santo indo para o vale do rio Doce.

Esta é a idéia. Por quê? Porque as indústrias paulistas, sobretudo as situadas na cidade de São Paulo, estão saturadas, não têm mais área física disponível. O meio ambiente já está muito atingido em São Paulo. Assim, na medida em que nós, mineiros, conseguirmos duplicar a Rodovia Fernão Dias, estaremos permitindo que as indústrias paulistas se instalem, inicialmente, no Sul de Minas, que é onde há melhores condições geográficas e técnicas para a implantação de novos pólos industriais, porque se situa geograficamente a uma distância equivalente dos grandes centros consumidores (São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Belo Horizonte). Então, a tendência é a criação de dezenas de pequenos pólos industriais no Sul de Minas. Com o tempo, essas indústrias irão subir a Fernão Dias, atingindo Belo Horizonte e, como já disse, em outra etapa (que espero ver em execução), chegarão ao Triângulo Mineiro, ao Noroeste de Minas e ao vale do rio Doce, incrementando o desenvolvimento dessas regiões.

Essa é uma estrada fundamental. É uma estrada que representa todo o sentimento de desenvolvimento do povo mineiro. Infelizmente, ela está em situação lamentável para os mineiros, sobretudo para nós, políticos mineiros, porque, realmente, hoje essa estrada tem muito mais políticas do que repercussões de engenharia.

Resumidamente, o que aconteceu, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é que a concorrência foi lançada numa época de inflação alta (40% ao mês), quando havia também, no País, um clima de recessão e de insegurança gerado pelos escândalos da CPI do Orçamento, que mostravam que havia superfaturamentos das obras públicas do Brasil. Era aquela filosofia de que quem comandava o planejamento do Brasil eram as empreiteiras e não o Poder Legislativo. Em função disso, na licitação, em março do ano passado, os preços foram extremamente baixos.

Para que os senhores tenham uma idéia da média da redução, os preços são taxados segundo uma tabela do DNER e, nesse caso, eles foram fixados, em média, com 58,6% de desconto. Isso já é um absurdo. Como pode haver uma tabela de um órgão oficial (DNER e DER) e ainda haver, sobre ela, um desconto de 58,6%? Alguma coisa está errada aí. Ou a tabela está muito alta ou os empreiteiros pensavam que, ao longo do tempo, iriam conseguir ajustes, aumentos de obras, mudanças de classificações, etc. Enfim, não tenho como julgar. Essa é uma análise extremamente subjetiva e, como secretário de Estado e parlamentar, temos a responsabilidade de não afirmar coisas das quais não temos nenhuma segurança.

De qualquer forma, alguma coisa de errado havia. Prova disso é que as empreiteiras não conseguiram executar a obra pelos preços que apresentaram.

Em cima disso, surgiu outro problema muito grave, em termos de oportunidade para as empreiteiras não serem punidas pelo Poder Público. O mais grave é a impunibilidade dos empresários que ofenderam e desacataram aquilo que ganharam numa concorrência legítima e democrática. Não temos nenhum poder, Sr. Presidente, de punir essas empresas, porque a medida provisória que criou o real, em junho de 1994, abriu exceção para que nos contratos que tivessem sido assinados antes da implantação da URV, que é o caso da Fernão Dias, os empresários pudessem, unilateralmente, rescindi-los. Isso significava que eles estavam livres de punições por atrasos, por incompetência administrativa ou técnica, enfim, por atrasarem o programa da obra. Além dessa cláusula que permitia a rescisão unilateral, o Governo de Minas houve por bem exigir um deflator, uma redução dos preços em todos os contratos que haviam sido assinados anteriormente à implantação da URV. Nessa rescisão, o Governo exigia que os valores fossem reduzidos em função da inflação supostamente embutida nos preços antes oferecidos.

Resumindo a história, os empresários que ficaram na Fernão Dias, que já tinham entrado com os preços muito reduzidos, foram obrigados a reduzi-los em mais 11% porque tinham 20 dias para receber (10 dias, que era o prazo legal, mais 10 para

receber), e o Governo partiu do princípio de que nesse período haveria uma inflação diária de 1%. Ao fim de dez dias, a inflação seria de 11%. Eles foram obrigados, pelo Governo Estadual, através do DER, a assinar um aditivo contratual reduzindo esses preços em 11%. Muitos não quiseram aceitar, e assinaram "sub judice", sob ressalva, dizendo que não abriam mão do direito de utilizar o artigo da medida provisória que permitia a rescisão bilateral. Criou-se um impasse. Aí, caros colegas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é que defendo o parlamentarismo. Presidencialismo é isto: faltando três meses para terminar o Governo, pára tudo. Como era setembro e as eleições seriam em outubro, parou o Governo, não se tomava mais nenhuma decisão. Ficou-se esperando o novo Governo. E o mais grave, no presidencialismo, é que não se sabe quem será o vencedor. Pode ser uma corrente favorável ou contrária. E as coisas vão sendo deixadas para o governo seguinte.

Como resultado, Eduardo Azeredo, Governador de Minas, e eu, Secretário de Obras, tivemos que retomar todas as negociações e, com isso, três meses foram perdidos no cronograma físico dessa obra tão importante para o Estado de Minas Gerais. Resumidamente, encontramos as obras totalmente paralisadas e, o mais grave, sem pai nem mãe. Isto é, a estrada antiga, abandonada, porque o DNER, que é órgão federal, responsável por ela, não se encarregou de recapear e tapar os buracos da estrada, porque a nova estava sendo construída. Então virou um caos. Nem a nova, nem a velha. E essa angústia nos levou a tomar algumas decisões. Em primeiro lugar, procuramos estimular, incentivar os empresários responsáveis pelos trechos a assumirem seus compromissos. Eles vieram com a seguinte argumentação: o contrato foi assinado sob a égide da Lei nº 2.300, anterior à lei das licitações hoje em vigência, a nº 8.666. Mas elas são similares. A lei fala em um desequilíbrio econômico-financeiro no contrato, que significa um fato superveniente, anormal; não significa ser desequilibrado pela ingerência, pela incompetência ou pela má administração, ou até por causa do Estado, na sua incompetência. Desequilíbrio econômico-financeiro tem origem em causas nacionais e internacionais que afetam a economia brasileira. Mas essa é uma decisão do Supremo Tribunal Federal, que determina que só há desequilíbrio econômico-financeiro quando há uma crise de petróleo no Oriente Médio, um terremoto, ou seja, quando há uma catástrofe. Aí, realmente, as condições compactuadas no contrato deixaram de existir. Então, tem que haver o reequilíbrio. Essa tentativa foi respondida pelo DER, através do Dr. Mauro Vasconcelos, aqui presente. Responderam item por item e provaram numericamente que não houve nenhum desequilíbrio econômico-financeiro. Ao contrário - e é muito fácil entender - a partir de junho houve até queda de preços para os empresários da construção pesada, porque caiu o preço dos combustíveis e não subiram os preços das máquinas. O único aumento foi o da mão-de-obra, que é indexada pelo IPCR. A mão-de-obra representa 20% ou 25% do preço final de obras de terraplenagem. Nos últimos dez meses o aumento do IPCR foi de vinte e poucos por cento, o que significaria um aumento de 4%.

Mas os combustíveis baixaram nessa faixa. Na verdade, não houve desequilíbrio econômico-financeiro nos contratos. Em função disso, eles continuaram a exigir e nós tomamos decisões de caráter político. A BR-381 é uma estrada política. Os empresários ameaçaram o Estado, que não tinha instrumentos jurídicos para puni-los, porque a lei das licitações é extremamente malfeita e não dá instrumentos ao Poder Executivo. Ela fala em multa, mas não a define, não tem regulamentação. É uma lei feita para favorecer os empresários, e não o Governo. E toda lei deve ser feita sempre a favor do Governo, esse é o princípio do direito jurídico. No entanto, o Governo tem sido sempre a parte fraca nas negociações com seus contratados. Mas vamos tentar modificar essa lei. Em função da legislação que nos deixa inseguros, começamos a negociar com o segundo e o terceiro colocados. Essa negociação ainda está sendo feita, porque a legislação brasileira só permite convocar o segundo e o terceiro colocados com o preço do primeiro lugar. Vejam o absurdo dessa legislação. Evidentemente, essa não é uma proposta séria. Alguma intenção está escondida por trás. Se você apresenta seus preços, não tem como reduzi-los.

Felizmente, o Congresso é um pouco sábio no seu conjunto. Há uma ressalva, tanto na Lei nº 2.300, como na Lei nº 8.866, que diz que, quando as obras são contratadas com financiamento de organismos internacionais, em que o Brasil tenha assinado o acordo e o Congresso Nacional o tenha ratificado, podem-se adotar as normas reguladoras dos dois países, desses organismos com relação a essas concorrências, isto é, se o BID, o organismo financiador admite como regra que pode colocar o segundo e o terceiro pelo preço do primeiro, a legislação fica submetida à decisão desses organismos internacionais.

Em função disso, a situação modificou. Nós, que estávamos em situação de inferioridade com essa opção, conseguimos fechar o pacote de negociações. Podemos anunciar, hoje, que temos oito lotes de empresas fechadas, prontas para assinarem o contrato, dependendo de duas decisões: a primeira, partindo do princípio de que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais tem de acompanhar, "a priori", todas as negociações e contratos que o Estado assina. Não aceito, Sr. Presidente, Srs.

Deputados, que os municípios e Estados passem o ano entregando um monte de papéis e recibos ao Tribunal de Contas sem nenhum significado objetivo. É mais uma prestação de contas do que uma análise objetiva de execução, de planejamento, de gasto do dinheiro público.

Acho que o Tribunal de Contas tem de acompanhar "a priori", diuturnamente, todas as negociações. Vou colocar a Secretaria de Obras a funcionar de tal forma que se estreite seu relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, para que as contas da Secretaria sejam aprovadas ao longo do mês. Ao final do ano, basta entregar tudo aprovado ao Tribunal de Contas, que aprova e sacramenta as contas.

Esse é o caminho que deve ser adotado. Nós, legisladores, temos de mostrar uma solução, e isso não é fácil. O que estou encontrando é esse caminho administrativo, que não tem respaldo na Constituição Federal, nem na Estadual. Por isso, temos de consultar e já consultamos o Tribunal de Contas do Estado. Vamos a Brasília conversar com o Tribunal de Contas da União. Felizmente já existe um parecer do Tribunal de Contas da União, que deixarei para que seja inserido nos anais da nossa Casa, juntamente a um caso muito semelhante ao nosso. Trata-se de uma consulta que a EMBRAPA fez em 1992 sobre financiamento de organismo internacional, que financiou a EMBRAPA para adquirir equipamento sem licitação, segundo as regras do BID. O brilhante parecer é do ex-Ministro Luciano Brandão, que se declara favorável e que sugere ao Governo Federal tomar as medidas de acordo com a legislação. Também deixo, nesta Casa, Sr. Presidente, um quadro que mostra as firmas que já estão acordadas para aceitar imediatamente a EMBRAPA no canteiro de obras, para que comece seu trabalho. Para que tal ocorra, estamos esperando a assinatura do contrato, que está dependendo do Tribunal de Contas de Minas, que por sua vez só está esperando um documento do BID. O documento será remetido hoje para Washington. Por ele indagaremos qual é a regra que o BID adota nesses casos. Já conversamos informalmente e a resposta é sim: aprovam a medida, mas exigem, com toda a razão, um documento por escrito. Chegando, esse documento será entregue ao Tribunal de Contas. Entregaremos ao Tribunal de Contas da União o mesmo parecer. Faremos também uma consulta formal, em nome do Governo de Minas. Com as respostas dos dois Tribunais de Contas, assinaremos o contrato. Espero, para isso, contar com o apoio da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. É fundamental que os Deputados fiquem convencidos não só da lisura, porque essa é a obrigação de qualquer legislador, mas do interesse público do Governo de Minas e do povo mineiro para que esses processamentos sejam feitos. Espero que não ocorra, como alguns desejam, o cancelamento da licitação, com a convocação de uma nova, com um novo edital. É um absurdo essa proposta, feita por certas áreas. Sr. Presidente, já estou esgotando o meu tempo. Por experiência, sei que oradores quando demoram muito ficam cansativos. Percebo que já estou cansando os ilustres parlamentares. Por isso terminarei falando sobre a questão final, que é relativa ao preço. Deixo, nesta Casa, esse documento que mostra o valor original orçado pelo DNER e aprovado pelo DER-MG, em cruzeiros reais, que convertido, - sobre isso os engenheiros explicarão aos nobres Colegas - é de R\$ 2.790.000,00, que é um valor simbólico. Pela concorrência, esse valor caiu para R\$1.634.000,00. Houve um desconto de 58% sobre a tabela do DNER, no orçamento original. Pelas contas que tive a oportunidade de fazer, as empresas que ganharam a licitação estão com seus valores mapeados e se propõem a fazer a obra por R\$1.385.000,00, o que significa um aumento de 8,6%.

A redução vai ficar em 50%; de 58,6% cai para 50%. Vou repetir bem, porque alguns jornais estão dando informações capciosas: dependendo do critério que se adota, vamos encontrar vários números, mas se adotarmos um critério razoável, isto é, o valor global aliado ao quanto vai ser feito pelas 9 contratadas, que serão chamadas agora, o aumento será de 8,6% sobre o valor inicial. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Estou à disposição dos Srs. Deputados para algum esclarecimento que se fizer necessário.

Antes, porém, é importante que se diga: a obra está parada. Vou resumir o que foi feito até agora, referindo-me aos trechos, de acordo com o cronograma físico e financeiro. Do primeiro trecho, 23% estão prontos; do segundo, 18%; do terceiro, 6%; do quarto, 13%; do quinto, 10%; do sexto, 6%; do sétimo, 17%; do oitavo, 14% e do nono, 2%. Era para estarmos com 50% da obra pronta, porque o cronograma para 2 anos se encerraria, no máximo, no começo do próximo ano. Estamos na metade do prazo e, entretanto, os números são esses, deprimentes. Posso, porém, garantir aos Deputados, em nome de uma vocação, em nome de uma responsabilidade, que, assinado o contrato, em 9 meses teremos uma parte da estrada pronta, e, em 12 meses, toda ela estará completa. Mas, para isso, preciso da compreensão de todos os membros desta egrégia Assembléia Legislativa. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Com a palavra, o Diretor-Geral do DER, Sr. Mauro Roberto Soares de Vasconcelos.

Palavras do Sr. Mauro Roberto Soares de Vasconcelos

O Sr. Mauro Roberto Soares de Vasconcelos - Exmo. Deputado Wanderley Ávila; Exmo.

Deputado Rêmolo Aloise; Srs. Deputados; senhoras e senhores, depois de ouvir o depoimento tão vibrante do Secretário Israel Pinheiro, eu preferiria colocar-me à disposição dos senhores para complementar o trabalho, trazendo as informações específicas que julgarem necessárias.

Debates

O Sr. Presidente - Nesta parte da reunião, os Deputados poderão formular perguntas aos convidados. Para que possamos agilizar os debates, a Presidência solicita aos que forem perguntar que sejam objetivos e sucintos, dispensando a formalidade das saudações pessoais. Com a palavra, o Deputado Clêuber Carneiro.

O Deputado Clêuber Carneiro - Sr. Presidente, Srs. Deputados, com alegria, ouvimos as palavras do Secretário Israel Pinheiro, e, pelo seu conhecimento e pela sua vibração, produto mesmo de sua têmpera, temos a certeza de que a condução do barco está em mãos firmes.

Gostaríamos, Sr. Secretário, para fazermos uma avaliação, de saber como andam essas obras, na parte relativa a São Paulo. A bagunça existente no trecho relativo a Minas Gerais se repete em São Paulo, na área administrada por aquele Estado? Essa é a primeira pergunta.

A segunda pergunta dirigida ao Diretor-Geral do DER-MG é relativa à BR-135, que é minha prioridade. Baseado no compromisso assumido por nosso Governador, no sentido de que as obras iniciadas não seriam interrompidas, gostaria de saber do andamento das obras da BR-135, exatamente no trecho Januária-Itacarambi, que é a espinha dorsal da região Norte do Estado. A BR-135 não é efetivamente Januária-Itacarambi, mas Rio de Janeiro-São Luiz do Maranhão. São essas as minhas questões.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Secretário Israel Pinheiro Filho.

O Secretário Israel Pinheiro Filho - O Deputado Clêuber Carneiro tem toda razão. Em São Paulo a tragédia se repete. Quando fomos convocados a Brasília, o Ministro José Serra solicitou-nos que a solução mineira, a pedido do Governador Mário Covas, fosse implantada em São Paulo.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Mauro Roberto Soares de Vasconcelos.

O Sr. Mauro Roberto Soares de Vasconcelos - Quanto ao trecho Januária-Itacarambi da BR-135, tenho a informar que tivemos um problema de desapropriação, que está sendo resolvido, e faz parte dos planos do Governo conduzir essa obra até o final. Entendemos que, por ser uma obra do Governo Federal, este deveria participar com recursos, solicitando-os através dos Ministérios do Planejamento e Transporte para nos ajudar a resolver esse problema.

O Deputado Clêuber Carneiro - Então, podemos nos tranquilizar quanto à realização das obras.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado João Batista de Oliveira.

O Deputado João Batista de Oliveira - Antes de fazer a minha pergunta, gostaria de dizer que discordo de V. Exa. quando fala a respeito da legislação que obriga o segundo e o terceiro empreiteiros a assumirem a obra pelo preço do primeiro.

Conhecemos a fama dos empresários da construção de formarem cartéis. O primeiro iria renunciar e o segundo iria assumir pelo preço que já tinha apresentado. Acho que nesse ponto a legislação preserva o interesse público.

Gostaria de lembrar a V. Exa. que em março do ano passado o Ministro Goldman esteve aqui e sua simples entrevista na imprensa mineira desencadeou a queda dos preços das obras. Qual o preço que prevalece? O preço inicial de março do ano passado ou o preço na ocasião da entrevista do Ministro Goldman?

Sabemos que estrada é um problema político, mas quero sair daqui convencido de que a obra não é eleitoreira. Porque, se é assim, ela foi desviada no Palácio da Liberdade e no Senado Federal. Isso é uma agressão e um desrespeito ao povo de Minas Gerais. Quero estar convencido de que ela é uma estrada política e merece tratamento político. Não gostaria que ela fosse uma estrada eleitoreira.

Gostaria de saber se o Governo, através da Secretaria competente, teria a disposição de solicitar uma auditoria quanto à primeira fase das obras, ou seja, até a paralisação delas, porque não conseguimos entender certas informações. Não acredito que a estrada vá sair pelo preço que foi previsto, pois sempre houve um grupo que apostava na existência de um aditivo.

Sr. Secretário, fico triste ao ouvi-lo dizer que o planejamento do Governo Federal, no passado, era feito pelas empresas. Fico mais triste ainda, porque o grupo político é o mesmo. Assim, as empresas é que continuam fazendo o planejamento.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Secretário Israel Pinheiro Filho.

O Sr. Secretário Israel Pinheiro Filho - As suas indagações, Deputado João Batista de Oliveira, são muito bem colocadas.

A sua primeira pergunta reflete o clima que prevalece no Congresso Nacional. Há sempre a preocupação de que as empresas façam um conluio, estabelecendo preços a partir de acordos entre elas. Porém, a lei é feita para defender o Governo. O que ocorre é que a lei foi mal feita. Deveria ser previsto um seguro-garantia, isto é, na hora da concorrência, a empresa apresenta um preço e o seguro-garantia, que seria um

documento de uma companhia de seguro a ser entregue ao Governo, dizendo: "se a empresa não realizar a obra, o seguro se compromete a colocar outra empresa para terminá-la pelo mesmo preço". É o que está faltando na lei.

Por esta razão, exaltei-me da tribuna, ao dizer que a lei está errada. Se a lei fosse certa, o raciocínio de V. Exa., Deputado João Batista de Oliveira, não existiria. V. Exa. tem razão, porque da maneira como a lei está, admite-se esse raciocínio.

Quanto à segunda pergunta, quero esclarecer que eu não disse que a obra é eleitoreira. Talvez eu não tenha sido claro. Eu disse que a obra é de planejamento econômico. Falei sobre Brasília, e mostrei uma seqüência. Falei que, hoje, a decisão é política. Mas não tem nada de eleitoreira. Estamos discutindo legislação e interpretação de lei.

Quanto à realização de uma auditoria, considero-a dispensável, porque a fiscalização da estrada - feita pelo DER-MG e DNER - é muito boa. Tudo que foi feito lá, foi medido e pago. Não há nenhum problema. Prova disso é que as empreiteiras abandonaram a obra. Se houvesse alguma coisa, não haveria esse abandono. Quanto a isso, garanto que os engenheiros e funcionários do DNER e do DER-MG estão agindo com a maior segurança - aliás, até com um pouco de exagero, o que dificulta o relacionamento entre empreiteira e fiscalização, que deve ser harmonioso, e não draconiano.

A última pergunta refere-se ao planejamento. Discordo de V. Exa., Deputado João Batista de Oliveira, porque mudaram-se as pessoas no Congresso Nacional. O Ministro Adib Jatene já disse - e também eu, por diversas vezes, na Câmara dos Deputados - que no Brasil não há plano quinquenal. A Constituição prevê o plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o orçamento anual. Nunca se cumpriu tal disposição. O Governo Federal, nos últimos anos, nunca mandou para o Congresso Nacional o plano plurianual de investimentos, embora tenha de fazê-lo, como consta na Constituição. Resultado: temos uma LDO, que nada representa e um orçamento anual, em que, como é do conhecimento de todos, os empreiteiros comandavam a dotação de verbas no Congresso Nacional. É a isso que se dirige a minha crítica.

A minha primeira afirmação foi sobre a importância do Poder Legislativo em exercer efetivamente a função de planejar. A função primordial desse Poder é o orçamento estadual, assim como a do Congresso Nacional é o orçamento federal, e sobretudo a fiscalização do orçamento, que está embutida no planejamento. Foi o que tentei dizer, embora talvez não tenha conseguido.

O Deputado João Batista de Oliveira - (- Inaudível.)

O Secretário Israel Pinheiro Filho - Pelo que entendi, o Deputado Goldman falou a verdade. O preço foi muito baixo. Considero errado um desconto de 50%. Temos compromisso com a seriedade e não podemos falar o que não tivermos como comprovar.

O Secretário Israel Pinheiro Filho - Não podemos fazer acusações subjetivas. Isso é um erro que um político não comete. Temos apenas de analisar. Eu fico só na análise. Mas posso dar mais um argumento sobre o preço tão barato. É porque, naquela época, havia o lucro financeiro. Eu acredito muito no lucro financeiro, que, naquela época, com uma inflação de 40% ao mês, era maior que o lucro industrial. Então, eles davam um preço baixo e tentavam aplicar o dinheiro para recompor o preço. Esse é o julgamento que tenho.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário. Os dois Parlamentares que me antecederam praticamente já perguntaram tudo o que eu havia anotado para perguntar. O Deputado Cléber Carneiro, com muita propriedade, colocou a importância da conclusão da estrada que vai de Januária até Juvenília, após Montalvânia, ligando o Norte de Minas, tão esquecido, à margem esquerda do rio São Francisco.

Também acho que deveriam ser uma prioridade do Governo essas pequenas estradas, porque elas são estradas de integração do nosso Estado, do nosso povo e do nosso País. Uma estrada de Januária a Arinos, por exemplo, ligaria o Norte de Minas a Brasília e ao Centro-Oeste. Sem dúvida, temos, nas margens do São Francisco, a possibilidade de fazer daquela região um dos celeiros do nosso País, se não da América Latina.

V. Exa. compreende que esta Casa deve ser a ressonância do que se passa no coração do povo, do que o povo afirma e pergunta. Sabemos que nossas estradas estão em péssimo estado de conservação. Nesse fim de semana, estive em viagem, na região de Pirapora, passando pela estrada de Paracatu, e ali vi buracos imensos. Por pouco não sofri um acidente gravíssimo, pois são verdadeiras crateras. Assim, estive pensando: por que não seguimos o exemplo de outros países, que privatizam as estradas nas quais o tráfego é intenso? Isso interessa às grandes empresas. Nesses países, existe um sistema de pedágio e de conservação perfeita das estradas, como acontece com as "highways" americanas.

O Deputado João Batista, que me antecedeu, falou das dúvidas que pairam no coração

do povo sobre o preço da duplicação da Fernão Dias. E ficou comprovado que o preço foi reduzido à metade, depois do desencadeamento daquela CPI em Brasília. O senhor sabe, melhor do que eu, que as empresas formam cartéis. Há algum tempo, estive nos Estados Unidos, onde pude conversar com pessoas que possuem influência política. Percebi, com dor no coração, que existe uma estupefação do governo americano e dos bancos de empréstimo com respeito à aplicação do dinheiro que nos chega às mãos e que daria para fazer uma malha viária que cobriria o País inteiro. Mas, esse dinheiro tem desaparecido. Temos os casos, denunciados e comprovados, da TRATEX, da ENGESOLO, da Odebrecht, da OAS e de tantas outras empresas. De qualquer modo, as empresas formam cartéis porque não há uma competição sadia.

Com respeito à privatização, V. Exa. pode ver que a Ponte Rio-Niterói já foi denunciada: suas estruturas estão totalmente enferrujadas e o Estado não tem dinheiro, segundo afirmativa do próprio Governo, para recuperá-la.

Não seria a hora de uma reflexão e de entregarmos essas estradas à iniciativa privada? O Governo cuidaria daquelas estradas que são, realmente, necessárias para a integração do Estado. É a pergunta que faço e, desde já, parablenizo V. Exa. pela demonstração de conhecimento do assunto.

O Secretário Israel Pinheiro Filho - Deputado, V. Exa. resumiu o que há de mais moderno no pensamento da juventude brasileira e toca em pontos que considero muito importantes. A estrada Januária-Arinos está no Noroeste de Minas. Essa é a zona que mais cresce em Minas Gerais.

Gostaria de colocar que, na semana passada, o nosso Diretor-Geral do DER-MG, o Deputado Tarcísio Delgado e Secretários de Transportes do Brasil inteiro estivemos reunidos com o Ministro Odacyr Klein, quando falamos do Plano Nacional de Viação. Esse plano está em debate e, segundo o Ministro, ele será debatido em todo o Brasil. Encerrados os debates, um projeto de lei será enviado ao Congresso Nacional. Aproveito a oportunidade para apelar a V. Exa. para que estimule, nesta Casa, os estudos preliminares para essa discussão. Também o Governador Hélio Garcia concluiu um trabalho muito bem feito sobre o assunto. Esse trabalho está em computador, e seria bom que todos os Deputados dele tomassem conhecimento, pois mostra as necessidades do sistema de transporte mineiro. Quando houver a convocação da Assembléia de Minas para discutir o novo sistema, os Srs. já poderão ter idéia das propostas do Governo.

V. Exa. toca na questão da privatização. Privatização é a palavra-chave: passar para a iniciativa privada aquelas responsabilidades que são do Governo Federal, pois este está falido. O dinheiro do Governo Federal acabou. Ele só tem dinheiro para áreas essenciais. Antigamente, emitia dinheiro, emitia títulos. Isso era feito não só pelo Governo Federal, mas também pelo Governo de Minas. O Estado de Minas ainda tem R\$4.000.000,00 de dívidas acumuladas. Infelizmente, hoje, o povo não aplica mais dinheiro em títulos públicos. Então, o Governo quer novos estudos, não pode lançar mais títulos, não tem mais dinheiro e o que tem é para sustentar a máquina administrativa.

Vou-lhes contar uma história: meu pai, ex-Governador de Minas, numa certa ocasião me disse: "meu filho, se eu colocar os pagamentos em dia, não faço uma obra em Minas. Não temos dinheiro para pagar a máquina e investir. E o Governo Federal muito menos". Então, é preciso ter criatividade. V. Exa. propôs a privatização. Estamos providenciando a privatização da BR-381. Os projetos estão sendo feitos, e a firma ganhadora vai-se responsabilizar pela construção. Não vamos desembolsar nem um tostão. Ela terá, posteriormente, o direito de explorar o pedágio por 20 anos.

Essa, realmente, é a nova linha de modernização e está dentro da lei que o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou há um mês, a Lei de Concessão de Serviço Público. Inclusive, esse tema deveria merecer um grande debate, nesta Casa, porque é um assunto muito complexo e não poderíamos discuti-lo agora.

V. Exa. falou uma coisa muito importante sobre o dinheiro que vem de fora para ser aplicado no Brasil e que misteriosamente desaparece. Isso é lamentável. Não é só esse dinheiro não, Deputado. Os 25% repassados para a educação também desaparecem. Defendo não somente o seguro-garantia, mas o preço global da obra. Isso é que tem de ser adotado. O mundo inteiro adota o preço global, o Brasil adota o preço unitário. Ora, quando os senhores contratam uma pessoa para construir uma casa, obviamente vão querer saber o preço final da casa, não vão se preocupar com preço de porta, janela, telhado, etc. Isso dificulta a fiscalização. Assim, o Governador Eduardo Azeredo já tem esse pensamento. É evidente que isso irá demandar algum tempo, tendo em vista que todos os projetos têm de ser reestudados. Vamos fazer projetos finais de engenharia. O Governo contrata o serviço e quer saber o preço final, o preço e a garantia. Se o empreiteiro não cumprir a obra ou falir, o seguro-garantia, o banco, a seguradora colocam outra firma no lugar e o Governo do Estado não gasta nenhum tostão. Essa é a nossa meta, é a meta de Minas e é a metade Brasil novo, o que V. Exa., Deputado Raul Lima Neto, sabe como ninguém. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Irani Barbosa. Esta Presidência

solicita aos Deputados que sejam objetivos e sucintos, para que todos tenham a oportunidade de se manifestarem.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Secretário, Deputado Israel Pinheiro, meu companheiro da Câmara Federal. Antes de mais nada, gostaria de dizer ao Presidente, Deputado Wanderley Ávila, que é impossível ser sucinto diante de um assunto tão complexo.

Nessa nova passagem do segundo para o terceiro colocado, quase 30% dos recursos pagos às empreiteiras foram gastos com instalação de acampamentos, locomoção de máquinas e em outras coisas que todos sabemos servem apenas para as empreiteiras aumentarem o preço das obras. Tiram barracões do lugar, deslocam máquinas para outro, instalam canteiros de obra. Até aí tudo bem, mas na hora em que as empreiteiras vão colocar a mão no bolso, a coisa complica. Teremos um acréscimo, nessa repassagem de empreiteira, de quase 20% do valor atual, apesar da empresa se referir a apenas 8% do valor inicial. Novamente, teremos, embutidos nisso, os mesmos custos de instalação de canteiros, de reposição de máquinas, etc. Sabemos, no entanto, que os canteiros vão ser repassados de uma empresa para outra sem absolutamente nenhum ônus. Quer dizer mais um instrumento de cartéis que vão se organizando para espoliar o Estado. Ora, outro dia passei pela BR-381, que é motivo de uma comissão especial para fazer estudo comparativo das obras do cronograma a ser desenvolvido em Minas Gerais e em São Paulo, e fiquei perplexo com o estado da rodovia, totalmente tomada por buracos. Sr. Secretário, se as empreiteiras ganharam uma concorrência para executar uma obra, quase sobre o leito da já existente, sem um contrato de manutenção, isso é uma irresponsabilidade do poder público, que produziu a concorrência e a homologou. São os responsáveis pelas vidas perdidas na BR-381, que transformou-se no grande açougue de Minas Gerais, ultrapassando, em número de acidentes, a BR-262, no trecho que vai de Belo Horizonte a Monlevade.

Bom, não existe punição para as empreiteiras. Por exemplo, o Estado, já sabendo que o Grupo Mendes Júnior está em estado pré-falimentar, entrega-lhe quatro trechos da BR-381, e não existe punição para essa empreiteira. Ela continua fazendo seus negócios, com outras concorrências em andamento, participando de outras concorrências, e não há punição. Quais seriam essas empresas que vão substituí-la?

V. Exa. falava do fato de o povo não aplicar mais dinheiro em títulos do Tesouro. O Governo só dá calote. O Presidente do Banco Central é um terrorista e achamos que esse pessoal que está jogando bomba por aí está querendo mesmo é ocupar o seu cargo. A coisa está muito difícil.

O Deputado João Batista, que me antecedeu, disse que pediu a V. Exa. a possibilidade de uma auditoria das obras executadas desde o início até o final do Governo passado. Eu iria mais além. A sugestão do Deputado João Batista está caminhando para isso. Se a auditoria não for viável, é preferível que se instaure uma comissão parlamentar de inquérito para não ficar culpando alguns, mas, principalmente, para inocentar muita gente do que está acontecendo ou pode vir a acontecer com esses processos da BR-381. Estamos criando uma comissão para fazer estudos comparativos do cronograma tríplex no contexto de Minas, Rio e São Paulo, para ver o que está acontecendo. Não é possível uma empreiteira ganhar a obra pela metade do preço. Quem irá ganhar com isso? O Governo? As empreiteiras? Não existe empresário bonzinho. O negócio deles é dinheiro em cima de dinheiro, e pronto. Ninguém vive de folclore nessa história.

E mais. O DER já é tradicionalmente protetor de alguns grupos e poderia estar protegendo também as empreiteiras, nesse caso. Isto é também objeto de estudo do Deputado João Batista e deve entrar aí no caso. Ele me alertou para alguns dados significativos do DER. Uma empresa de ônibus, que faz Belo Horizonte-Uberaba, cobra 30% a mais do que uma que faz o trecho Belo Horizonte-São Paulo e percorre quase 300Km a mais do que a outra. Se existe esse cartel dentro do DER para beneficiar as empresas mineiras, acredito que, com as empreiteiras, que são muito mais arrogantes, mais assíduas, poderia estar ocorrendo o mesmo. Tudo isso vai ser objeto de exame das comissões, e gostaria de pedir a V. Exa. uma auditoria desse trabalho executado até agora para evitar que se tenha que instaurar uma comissão parlamentar de inquérito, o que criaria muito mais trauma para apurar o que já ocorreu e o que possa vir a ocorrer no encaminhamento dos trabalhos da comissão.

Nós, mineiros, torcemos para isso, porque o que se vê nas estradas do nosso Estado é uma vergonha. Só se vê algum trabalho em estradas quando se vai beneficiar politicamente alguém. O que vi na estrada de Patrocínio a Bom Sucesso, nem mesmo em estradas de fazendas. Aliás, já vi estradas de fazendas muito melhores do que aquela.

Não estamos aqui para colocar uma pedra no caminho, mas queremos exatamente evitar que problemas dessa natureza continuem e tragam mais prejuízos, ainda, para o povo de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Secretário Israel Pinheiro Filho.

O Secretário Israel Pinheiro Filho - V. Exa. tem muita razão, e algumas perguntas precisamos esclarecer.

Em primeiro lugar, com relação ao preço, vou deixar com vocês alguns documentos. O preço inicial, repito, era de 2.790. As licitantes vencedoras fizeram a proposta de 1.385, com um desconto de 50%. Agora, o desconto será de apenas 41,4%, perdendo, portanto, 9%. É claro que podemos fazer contas de diversas maneiras, mas essa é a conta real. Pode-se fazer a conta, levando-se em consideração a conta da primeira para a segunda etc. Mas sobre números, não se discute. V. Exa. terá os documentos.

O segundo assunto abordado por V. Exa. é a punição. Ora, não há punição. Vou repetir: não há punição porque a medida provisória do real abriu essa exceção. Na medida em que uma nova moeda foi criada, passando do cruzeiro real e da URV para o real, o Governo houve por bem abrir uma exceção, permitindo que os contratos fossem rescindidos unilateralmente. Com o real, acabamos com a inflação, mas, infelizmente, abrimos a porta para contratados não muito sérios em seus compromissos. Mas isso já passou. Refere-se apenas aos contratos assinados antes da implantação da URV. Daqui para a frente, não existe mais esse problema. Terá punição, sim.

Quais são as empresas? Deixarei também com V. Exa. o mapa das empresas. Elas estão todas listadas aqui e V. Exa. poderá tomar conhecimento de quais são as empresas que assumirão os novos contratos.

Com relação à auditoria, ela já existe. A Assembléia Legislativa não precisa fazer auditoria. Basta chamar o Diretor, Dr. Mauro de Castro, e sua diretoria, que eles lhe mostrarão todos os documentos. Enfim, a auditoria já existe. No DER, eles fazem muito bem feito esse serviço. É tudo muito bem controlado. É só pedir que apresentem os documentos e marcar uma hora, que eles aqui virão. Acho que isso deve ser feito, sim, para o conhecimento da Casa.

O Deputado Irani Barbosa - Eu gostaria, então, que fossem enviadas à Casa as cópias desses documentos, com o desenvolvimento dos cronogramas físico e financeiro da obra durante esse período. Pelo menos, até o ano passado...

O Secretário Israel Pinheiro Filho - V. Exa. tem razão. Acho, mesmo, que a Assembléia de Minas deveria acompanhar, mensalmente, o andamento da Fernão Dias. Criar uma comissão para isso seria exagerado, mas a Comissão de Obras que deve existir na Casa deveria acompanhar e procurar saber como estão andando as obras do Estado, sobretudo as mais importantes.

V. Exa. diz, ainda, que o DER protege... Não, o DER não protege ninguém. Não podemos misturar a política com os funcionários. O DER é um órgão político. Então, o Diretor do DER pode até proteger, mas os funcionários, não. E acredito que o Dr. Mauro, que acabou de entrar, não vai proteger ninguém. Espero que ele aceite e ouça as reclamações de V. Exa., para que possa tomar as providências necessárias.

Com relação aos ônibus, concordo com V. Exa. O Dr. Mauro está mostrando, aqui, um relatório detalhado sobre o período que vai até dezembro, que já fica à disposição dos Deputados, mas V. Exa. tem razão. Eu mesmo falei sobre a lei das concessões dos serviços públicos, que foi assinada recentemente. Essa lei merece até mesmo um debate especial. V. Exa., que é tão defensor do povo, sobretudo com relação a esse problema dos ônibus, deve saber que essa lei merece atenção especial. Agora é o povo quem vai cobrar do concessionário, que é o dono do ônibus, da empresa. Ora, a concessão é municipal, estadual ou federal, e a legislação dá muitos poderes aos órgãos do Governo, nesses níveis, para exigir do concessionário que atenda os interesses dos usuários. Sobretudo, eles são obrigados a fazer novas concorrências - o Dr. Mauro poderá falar sobre isso posteriormente - para aquelas concessões já vencidas. E, nessas concorrências, ganhará a empresa de ônibus que oferecer o menor preço. A disputa, repito, não será mais em termos dos ônibus, dos chassis - o que realmente dava motivo para acontecerem todas as irregularidades, visíveis e invisíveis -, mas em termos de tarifas. A empresa que apresentar a menor tarifa do ponto A ao ponto B ganha a concorrência. Isso está muito claro na lei que o Presidente Fernando Henrique acabou de assinar.

Eu gostaria de dizer, Deputado Irani Barbosa, que V. Exa. é um batalhador, e vamos ajudar Minas a consertar aquilo que for possível. Tenho certeza de que contamos com a colaboração de V. Exa., parlamentar experiente, brilhante e ardoroso - já tive a oportunidade de ver a atuação de V. Exa. no Congresso Nacional e sei que V. Exa. é, realmente, um batalhador.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente inicialmente queremos fazer uma pequena observação a respeito das palavras do Secretário Israel Pinheiro e do Dr. Mauro Vasconcelos. Depois, gostaríamos de formular três indagações: uma referente à BR-381 e duas referentes à BR-040 e às estradas do Norte de Minas.

São três os pontos fundamentais nessa história. O primeiro e mais importante é que essa duplicação tem que ser feita em tempo hábil. Da forma como está a Fernão Dias, é praticamente impossível que o grande fluxo de veículos possa utilizar aquela estrada. Nesse caso vale muito a firmeza do Secretário de Obras, a firmeza do pensamento do Governo de Minas, com o objetivo de resolver esse impasse. Temos acompanhado essa questão já há algum tempo, inclusive por meio das declarações de V. Exa. na grande

imprensa mineira, quando falou que caberia ao Estado cobrar das empreiteiras 0,3% de multa ao dia. Mas acho que a história começou de forma muito obscura. Como se diz no Norte de Minas, "debaixo desse angu tem osso". Cabe principalmente ao DER-MG e ao Governo do Estado esclarecer não só esta Casa, como também a opinião pública, porque é uma quantia muito grande para uma obra necessária e importantíssima. O caso da Mendes Júnior não está bem esclarecido. É uma empresa que, de início, levou quatro lotes e não cumpriu seu cronograma, ficando muito aquém das outras empresas. Ficou no ar a impressão de que se tentou um acordo para que a Mendes Júnior permanecesse com dois lotes, ou que a própria Mendes estaria devendo ao Estado uma quantia, e essa era a forma de dar uma oportunidade para que a empresa pagasse o que devia ao Estado. Essa questão não ficou clara. E esse esclarecimento é muito importante.

Aproveitando a presença do Dr. Mauro e de V. Exa., gostaríamos de esclarecer a questão da BR-040, no que tange à duplicação do trecho Sete Lagoas - Belo Horizonte. É um trecho de 60km, de onde tiraram montanhas e aterraram precipícios. Na época, extra-oficialmente, foram gastos milhões de dólares na preparação da duplicação daquela rodovia. O serviço feito na BR-040 está praticamente todo perdido, devido à ação do tempo e à erosão. O próprio Vice-Governador mostrou que foi liberada uma verba de CR\$13.000.000,00 para a conclusão da obra. Creio que não é necessário ser nenhum engenheiro para analisar que CR\$13.000.000,00 não dão nem para o início da obra. Não entendo a concorrência. Já que se abriu um crédito de CR\$13.000.000,00, por que não se concluíram os 20km? Por que desperdiçar um dinheirão em 60km e não ficar nada pronto? Tem ainda a questão das estradas do Norte de Minas. Se analisarmos o mapa do Estado de Minas Gerais, vamos notar que, de Belo Horizonte para baixo, há uma verdadeira malha vermelha de estradas, enquanto praticamente 50% do Norte não dispõem de vias de acesso.

Ainda tem a questão da BR-251. Desde a época do Governador Newton Cardoso, quando se abandonou a conclusão do trecho de Taiobeiras para cima, não se fez mais nada. A questão do Norte tem que ser levantada. O Governo anunciou a aplicação de recursos de um grupo japonês, da ordem de US\$170.000.000,00, no Projeto Jaíba. Como se vai aplicar essa quantia na conclusão do Projeto Jaíba, se não existem nem mesmo as estradas para escoamento da produção? As poucas chuvas que caíram na região foram suficientes para a estrada se tornar intransitável. Há um verdadeiro terrorismo com relação às obras iniciadas no Norte de Minas. Por exemplo, a estrada que vai da 175 a São João da Ponte, depois de Varzelândia. O trecho está caminhando em marcha lenta e não há nenhuma garantia, nem mesmo para a população dessas duas cidades, de que a obra vai se iniciar.

Dr. Mauro, já tive a oportunidade de conversar com o senhor antes e queremos que o Estado coloque em pratos limpos qual é sua capacidade, sua autonomia, principalmente com relação à malha viária do Norte de Minas. Ouvimos falar em duplicação, mas naquela região sentimos que o banquete foi servido, está-se comendo a sobremesa e sequer tivemos acesso às migalhas do Estado. São 25 cidades do Norte de Minas que não têm via de acesso asfaltada. Então, para aquele povo, não se pensa em privatização.

Queremos levantar essa questão. A BR-381 é uma estrada política e esta Casa é uma Casa política. Estamos aqui para discutir a questão da política, e a política do Norte está defasada em termos de quantidade, qualidade e de cobrança ao longo dos últimos anos. Nós, Deputados, estamos aqui para defender isso. Queremos ver atendida essa nossa pretensão, que é a de dar àquele povo o básico. Enquanto muitas regiões têm muito, não temos nada. Gostaríamos de ouvir, principalmente, sobre a BR-040 e o asfaltamento da estrada de Jaíba, importantíssima, principalmente para a região de Montes Claros. Vou me ater a esses dois temas para as considerações do Sr. Diretor-Geral do DER-MG, pois queremos sentir que o DER-MG, hoje, não está mais descontrolado, como pudemos observar em passado recente. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Mauro Roberto Soares de Vasconcelos.

O Sr. Mauro Roberto Soares de Vasconcelos - Sr. Deputado, o senhor falou uma coisa muito importante, que é o acesso entre os municípios de Minas. Temos no Estado 174 municípios que geram em torno de 5.000km de estradas. Então, é uma tarefa árdua e difícil de se realizar no período de um mandato. Mas as estradas citadas no Norte de Minas são prioridade do Governo. A 251 é um trecho federal de grande importância no cenário nacional, pois é uma ligação alternativa à 116, unindo o Norte do Brasil ao do Triângulo Mineiro, ao Oeste de São Paulo e ao Mato Grosso do Sul. Quanto à ligação do Projeto Jaíba, o trecho Janaúba-Jaíba está em andamento e, dentro do nosso plano, seria prioritário.

A BR-040 é, também, uma rodovia federal administrada pelo DER. Nós temos interesse em acompanhar sua duplicação mas não temos interferência no processo porque a obra está sendo executada pelo Governo Federal. Temos interesse nela por se tratar de uma rodovia que corta o Estado de Minas Gerais, importante não só por ligar Brasília ao Rio de Janeiro mas também por ser um segmento importante de ligação da Capital ao Norte de Minas. O Estado está atento e interessado. Por isso, em todas as conversas mantidas com o Governo federal, colocamos a rodovia como prioritária.

Com relação à observação feita por V. Exa., esclarecemos que realmente não é preciso ser engenheiro - basta ser leigo - para perceber que, numa rodovia desse porte, seria muito mais razoável se fizéssemos um segmento menor e depois o duplicássemos. A preocupação do Governo Eduardo Azeredo é exatamente com esse problema. Como exemplo, temos o investimento feito no trecho entre Belo Horizonte e Sete Lagoas, do qual até hoje não se usou um centavo. Temos dinheiro aplicado, que não está sendo usado, por não haver nenhum pedaço concluído. Cada rodovia tem uma história, um traçado, um projeto, mas a nossa meta, na ótica do projeto, é tentar de todas as formas fazer segmentos de estrada. Dessa forma, investiríamos e teríamos o retorno do dinheiro investido, nem que fosse em pequenos segmentos. Ao invés de abrimos 50km de estrada, abriríamos 10km e os pavimentaríamos, tendo o seu conseqüente aproveitamento.

Quero esclarecer que rodovias, cujos traçados estão fora do traçado original, às vezes trazem benefício se implantadas com acascalhamento. Podemos citar a estrada de Santa Bárbara do Rio Preto, no Sul de Minas, com 7km, que sai de uma serra e que, quando chove, não permite passagem. Se encascalhada, eliminar-se-ia a intransitabilidade da estrada. Mesmo sem pavimentação, beneficiar-se-ia a coletividade. Agradeço sua observação, por ser pertinente. Pretendemos trabalhar por esse caminho.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Sebastião Navarro Vieira.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ilustres componentes da mesa, Sr. Secretário Israel Pinheiro Filho, há poucas semanas tive a oportunidade de participar do Café Parlamentar da Associação Comercial e saudá-lo quando, naquela oportunidade, V. Exa. falava sobre a Rodovia Fernão Dias. V. Exa. afirmava enfaticamente que dentro de uma semana teria boas notícias para Minas Gerais. Algumas semanas já se passaram e V. Exa. agora nos afirma que está consultando formalmente o BID a respeito da proposta para a solução do impasse que atualmente se vive. Isso nos faz antever que temos de esperar algum tempo para vermos realmente as máquinas trabalhando na construção daquela rodovia, sem o aproveitamento do período de estiagem, sobretudo no Sul de Minas, onde de setembro a março praticamente não se constroem rodovias devido à intensidade das chuvas. Temos de aproveitar o período de estiagem, pois o tempo é premente.

Naquela oportunidade, disse do respeito que tenho pela presença de V. Exa. no Governo, por entender que V. Exa. tem um compromisso maior com Minas Gerais, não se preocupando meramente com ocupar uma Secretaria de Estado, embora das mais importantes. V. Exa. traz em si, mesmo pela formação familiar, um compromisso muito grande com o passado e o futuro de nossa terra, que tem em seus ilustres avô e pai as figuras mais representativas da política mineira, que mais se dedicaram ao Estado de Minas Gerais. Daí a nossa confiança de que V. Exa. vai encontrar boa solução para essa situação, que é tão grave e constitui o maior problema vivido hoje por nosso Estado: a construção da Rodovia Fernão Dias.

É necessário ressaltar a importância, para a minha região e para o Sul de Minas, da duplicação da Fernão Dias, principalmente no que diz respeito ao incremento industrial que todos nós esperamos ocorra nesses próximos anos.

Permita-me, Sr. Secretário, alguns questionamentos. O então Ministro Alberto Goldman fez uma verdadeira festa sobre redução dos preços das estradas, quase fez acusações de que as normas do DER e do DNER eram incorretas e de que os preços poderiam ser reduzidos à metade. Fez até uma comunicação ao Presidente da República à época, Itamar Franco, que determinou que todos os contratos fossem revistos, sob o pressuposto de que os preços eram superfaturados. Agora, vivemos o impasse dos preços subfaturados, tendo o atual Ministro, Odacyr Klein, declarado que as empresas mergulharam nos preços. Foi até aí que tomei conhecimento de que mergulhar nos preços quer dizer subfaturar. V. Exa. acha que as empresas, as empreiteiras brasileiras, as que participaram da concorrência, não acreditam que alguma coisa mudou neste País de um tempo para cá?, que as fórmulas antigas de aditamento, de correção, de facilidades que poderiam corrigir preços subfaturados não têm mais lugar e que não se permitirá uma concorrência mal orçada venha a se ajeitar? É esse o pensamento daquelas empresas? Se o é, elas não merecem uma revisão dos contratos, simplesmente porque a lei que criou o real permite a rescisão unilateral dos contratos. É muito estranho isso.

V. Exa. disse que pretende chamar o segundo ou o terceiro colocados. Já foi feito um estudo para se saber se o segundo ou o terceiro ganhador da licitação de um lote da obra não seria o primeiro de outro, que está inadimplente? Sabemos que são quase sempre as mesmas empresas que participam dessas grandes obras.

V. Exa. disse, em sua exposição, que uma nova licitação seria um absurdo, mas não explicitou o porquê dessa sua compreensão. Parece-me que a prática comum seria a rescisão unilateral e a abertura de nova licitação, com a proibição de que aquelas empresas participem dessa nova licitação. Esta, parece-me, seria a solução lógica, a solução mais coerente para solucionar um impasse dessa natureza.

V. Exa. disse que não há fiança. Não é normal haver uma carta de fiança para a construção de obras de tamanha magnitude, de tamanha grandeza, dado o volume de numerário que representam os contratos dessa natureza? Se não há obrigatoriedade da fiança, não é constante nas obras públicas exigir-se caução para que essas empresas sejam, de alguma forma, acolhidas?

Finalmente, na explicação dada ao Deputado João Batista, V. Exa. disse que entende que as empresas licitantes mergulharam nos preços, ou seja, levaram os preços para baixo, porque a época da concorrência coincidiu com grande inflação e por que havia expectativa de lucro financeiro. Para haver lucro financeiro, essas empresas deveriam receber adiantamento mas, pelo que me consta, as empresas só recebem depois da medição, e, geralmente, com atraso. Então, não há lucro financeiro. Haveria, sim, a expectativa de prejuízo financeiro, numa época de licitação em período de grande inflação.

Por último, Sr. Secretário, uma questão política. V. Exa. disse que o problema da Fernão Dias é mais técnico que político. Aqui vai uma pergunta política: todos nós sabemos da importância do Governador Hélio Garcia no processo eleitoral; todos nós sabemos qual foi o peso do Governador Hélio Garcia - não pela Fernão Dias, mas pela sua própria presença no Governo e pelo respeito que merecem os mineiros - na eleição do atual Governador Eduardo Azeredo. Não é falta de respeito ao Governador Hélio Garcia a paralisação das obras da Fernão Dias, assim que o novo Governo assumiu as rédeas do Estado, que a Fernão Dias é um grande fato político da administração do Governador Hélio Garcia?

O Secretário Israel Pinheiro Filho - Deputado Sebastião Navarro Vieira, só como nota, fui colega de seu pai na minha última passagem por esta Assembléia. E V. Exa., conheço bem, continua opositorista.

Vamos começar pela última intriga que foi montada. Deputado, V. Exa. tem razão. Nesse aspecto V. Exa não está sendo opositorista.

V. Exa. não colocou bem o problema do Governador Hélio Garcia, que enfrentou, em setembro, o problema do contrato aditivo de 11%. Os empreiteiros não quiseram assinar os 11%. Assinaram "sub judice", com ressalvas.

Daí para lá a obra parou, por causa do parlamentarismo. Estávamos no final do Governo e foram-se deixando os compromissos. Estamos fazendo tudo para que a obra recomece e politicamente prestigie o Governo.

Em relação à redução dos preços, entendi o seguinte... Deveria ter distribuído essa tabela para que V. Exas. tomassem conhecimento das empresas que entraram e das que tiveram desconto. Sem essa tabela é difícil explicar com palavras o problema.

O aumento dos preços será de 8%, convocando-se a segunda, terceira ou quarta empresas licitadas. Uma das empresas está em quinto lugar, porque algumas não aceitaram e outras já foram desclassificadas. Ganharam outro lote, não cumpriram o contrato e devem ser punidas.

A segunda questão é relativa à nova licitação. Mas isso não é viável, porque a nova licitação premia as atuais, que estão desclassificadas. Se houver nova licitação, quem garante que o aumento de preços será somente de 8%? E se não for? Como prestaremos contas à opinião pública? Eles deram desconto de 50% na tabela. E se derem desconto de 10% sobre a tabela, como ficaremos?

O Poder Legislativo também está envolvido, juntamente com o Executivo. Acho que ninguém pode ter certeza de que não haverá aumento de preços em uma nova licitação. Precisamos fazer o seguro-garantia e o preço global.

Em segundo lugar, o prazo para uma nova licitação é de, no mínimo, 45 ou 60 dias, porque essa licitação é internacional. Necessita ser publicada e divulgada no mundo inteiro, porque tem financiamento de organismos internacionais, que assim o exigem. O caminho mais curto é pegarmos as que estão em segundo e terceiro lugares.

V. Exa. tem toda razão. Prometi, há três semanas, e fui cobrado na minha responsabilidade política, o estabelecimento de metas. Vamos tentar cumpri-las, do contrário ficaremos condenados a críticas. Mas a crítica de V. Exa. será estímulo para trabalhar cada dia mais, para que essa máquina esteja funcionando na semana que vem.

V. Exa. deve entender. Sendo filho de quem sou, esse é o meu estilo de trabalho. Estabelecer metas e lutar. Se não conseguirmos, pelo menos chegaremos próximo das metas. O pior administrador é aquele que não tem entusiasmo, ideal e ânimo.

Atrasei-me em consequência dos combates. Havia muita gente contra essa solução, então resolvi, aconselhado pelo Governador Eduardo Azeredo, consultar os tribunais de contas do Estado e da União. Acho que vale a pena atrasar duas ou três semanas para termos a segurança do parecer da consulta nos dois tribunais de contas. Fico satisfeito por V. Exa. ter despertado meus bríos e cobrar uma promessa que fiz e não pude cumprir.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar gostaria de ressaltar a nossa alegria e satisfação em debater esse tema.

Lamentavelmente, na legislatura passada, tentamos várias vezes trazer o Secretário de Obras aqui, mas ele não compareceu. Quero ressaltar os novos tempos que vivemos nesta Casa, porque, quando trazíamos algum Secretário aqui, os blocos do Governo calavam-se e a situação continuava a mesma. Por isso, fico feliz com os novos ventos que sopram no Legislativo.

Tenho em mão a lei de licitação que trata também sobre os contratos da União. Não conseguimos conceber como uma lei que altera a política monetária do País é menor em relação ao processo. E a lei que converteu a moeda fala sobre contratos, mas não sobre os contratos da União. Se não, teríamos uma balbúrdia completa em todos os contratos que a União estabelece. Por isso, a lei de licitação é maior do que essa outra lei.

Não conseguimos compreender por que o Estado não aplica esta lei, que é maior e mais ampla e estabelece claramente em seu art. 54 as penalidades que devem ser adotadas. Se continuarmos assim, poderemos jogar fora as leis de licitação, uma vez que cada lei criada altera os contratos. Ficaremos numa guerra jurídica infundável e não chegaremos a lugar nenhum.

Em segundo lugar, gostaria de solicitar do Secretário Rêmoló Aloise que fossem providenciadas cópias xérox para que tivéssemos acesso aos nomes das empresas, a fim de estabelecermos o debate.

Gostaria de checar os números para não fazer afirmações levianas. Tivemos a informação de que a obra inicial ficava em torno de U\$1.000.000.400,00.

O Secretário Israel Pinheiro Filho - A obra inicial ficava em U\$2.000.000.790,00.

O Deputado Gilmar Machado - Com a licitação, reduziu-se o custo e chegou-se a U\$700.000.000,00 milhões de dólares. Gostaria de entender esses números. Fala-se em dólares, reais e cruzeiros. Quando o senhor cita 2.700 o senhor se refere a reais?

O Secretário Israel Pinheiro Filho - Falo em cruzeiros reais. Isso foi no tempo da assinatura do contrato. Está tudo escrito aqui.

O Deputado Gilmar Machado - Com a outra redução cai para 1.634, que devem ser U\$700.000.000,00.

O Secretário Israel Pinheiro Filho - Não. Caiu para 1.385 e agora subirá para 1.634.

O Deputado Gilmar Machado - Começo a entender os números. Aí vem a dúvida e a pergunta que gostaria de fazer. Pelo que o senhor já leu, pelas etapas até agora cumpridas, quanto o Estado já desembolsou naquela obra? Se o Estado já gastou alguma parte e está fazendo um novo contrato, vai pagar o valor global. Se vai pagar o valor global, temos que adicionar o valor que já foi pago. O valor não será 1.600 como o senhor havia falado.

O senhor colocou que estava em oito lotes, restando mais um lote para ser fechado, e o Presidente do DNER disse que, se não houver um acordo até o final da semana, haverá intervenção. Como o senhor vê essa questão? O senhor disse também que o Banco Mundial tem que ser consultado. Como está o entendimento com o Banco Mundial, e para quando está prevista a sua resposta? Sabemos que aquela instituição não faz acordos sem prévios levantamentos, e logicamente, para isso, precisará de um tempo maior. Também os novos contratos dependem de acordos. Para eles, prevalecerá a Lei de Licitação?

Há ainda a situação do Governo de São Paulo, que está com diversos problemas. Está havendo entendimento entre Minas Gerais e aquele Estado para que haja uma só negociação com o Banco Mundial? Afinal, se ele entrará com uma participação de 50%, não fará acordos em separado. Como está essa relação entre Minas Gerais e São Paulo?

O Secretário Israel Pinheiro Filho - Deputado Gilmar Machado, V. Exa. menciona que a medida provisória que criou o real abriu uma exceção que permitiu a rescisão unilateral dos contratos.

Não existe uma lei de maior valor que outra; todas são iguais. Temos três níveis de normas que se destacam: Constituição, decreto-lei e decreto, mas não há uma lei mais forte que a outra. A lei complementar tem a mesma força da lei ordinária, só que exige "quorum" específico para sua votação pelo Congresso Nacional. As leis se compatibilizam, e se entram em choque com outra têm de ser retiradas do ordenamento jurídico, por força da incompatibilização.

O Secretário Israel Pinheiro Filho - A lei da licitação é uma coisa; a do real é outra. Uma não atrapalha a outra. A lei do real faz uma abertura para que a empresa que esteja inadimplente com o Governo possa rescindir o contrato, como é o caso das empresas da Fernão Dias. A lei do real permite que a empresa não tenha de aceitar o fator de 11% adotado. Mas, por coincidência, em Minas Gerais, as empresas estavam atrasadas, estavam inadimplentes. Agora, a lei da licitação é outra lei. Ela tem o mesmo peso, a mesma força jurídica.

O Deputado Gilmar Machado - Mas, antes de haver a rescisão unilateral, havia essa lei para ser aplicada.

O Secretário Israel Pinheiro Filho - V. Exa. tem razão, mas a obra começou em março. De qualquer modo, V. Exa. tem razão. Poderia ter havido um aperto maior em cima das empreiteiras, o que não houve. Mas não houve porque tínhamos uma moeda nova,

o Governo ficou perplexo, os contratos tiveram de ser ajustados.

Então, as empreiteiras podem continuar a rescindir unilateralmente. Não sei se me fiz claro. Elas não podem ser punidas. Se existem duas leis - uma que permite a rescisão, e outra que multa - evidentemente que será utilizada a lei que favorece a empresa. Infelizmente, o real só acontece uma vez na vida. Não é todo dia que o País muda de moeda.

Mas V. Exa. fez outras perguntas. Eu já expliquei que a penalidade não pode ser aplicada. Poderia ter havido um aperto maior, como acabei de falar, mas não houve. Tivemos aquela discussão jurídica, e não houve a notificação do Governo de que a obra estava atrasada.

Como não houve notificação, temos que entrar numa batalha jurídica para provar que a obra estava atrasada. Por falta de contrato, a multa vai ficar bem expressa. Se houver atraso de 30 dias, o Estado vai começar a cobrar uma multa diária.

O Deputado Carlos Pimenta - Sobre as empresas que não cumpriram o contrato, o Estado poderia ter aplicado uma multa de 0,3% ao dia. Se ele tivesse tido pulso mais forte, poderia ter feito esta cobrança. O Estado vai ficar no calote?

O Secretário Israel Pinheiro Filho - Vai, por causa da medida provisória do real, que, juridicamente, é perfeita. Podemos comentar a falta de sorte pelo fato jurídico. Mas acho que vale a pena, porque o Brasil acabou com a inflação. Perdemos um pouco, mas ganhamos com o real.

Quanto à relação por preço, posso dizer que o Governo do Estado vai perder 9% do custo original. V. Exa. tomará conhecimento de todos os números.

O problema de São Paulo vai ser resolvido. Eles estão esperando a decisão de Minas. São Paulo adotará o mesmo critério nosso. A nossa consulta ao BID vai servir também para São Paulo. Depois o DNER, o DER e a Secretaria de Estado de Transportes seguirão o mesmo rumo.

V. Exa. me pergunta quanto se pagou? Foram R\$15.000.000,00.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Ermano Batista.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Secretário, V. Exa. ouviu diversas perguntas, todas elas pertinentes e de grande importância e relevância. A resposta do Governo, com procedimentos, atos concretos, vem ao encontro, indubitavelmente, dos anseios da população mineira.

Entretanto, observei que alguns Deputados se dirigiram a V. Exa. de forma equivocada. Muitos deles tentaram colocar a posição de V. Exa. como a de um verdugo, e não como a de um defensor das finanças públicas, como vem procedendo. A questão do superfaturamento foi suscitada por V. Exa., fundamentado no fato de que aqueles contratos foram firmados num clima de expectativa inflacionária, o que na verdade não aconteceu. O seu gesto foi corajoso, contrariou interesses de grupos cartelizados. E o povo de Minas, por meu intermédio, só pede a V. Exa. que continue a trilhar esse caminho.

Outro fator que nos preocupa e que eleva sobremaneira o preço das nossas obras, além do superfaturamento, gerado pelo mau negócio dos seus gestores, que cedem às pressões dos cartéis, é a intermitência na execução dessas obras, é o descompasso na execução. Muitas delas são feitas duas, três ou quatro vezes, principalmente no setor de terraplenagem, nos aterros, nos montes. Fazem o serviço e, depois, a natureza se encarrega de destruí-lo. Vem, então, outro recurso para executar a mesma obra. Cito como exemplos uma estrada estadual e uma federal. A MG-311, que liga o Norte-Nordeste ao Leste é a hipotenusa do triângulo formado pela BR-116 e a BR-301. É um trecho importante, que corta uma área de relevante valor político e econômico de Minas. São cinco trechos. Em três deles já foram feitas terraplenagens pela segunda vez. E, no final do Governo Hélio Garcia, dois desses trechos tiveram ordem de serviço para o início das obras.

Enquanto as firmas estavam montando o canteiro de obras, veio uma contra-ordem para paralisar. E a outra estrada, Sr. Secretário, está no eixo da antiga Bahia-Minas, que veio da costa baiana e interrompeu-se em Teófilo Otôni. Essa estrada é de grande importância econômica para o Estado. Vai até Araçuaí, porque pararam a estrada ferroviária e não fizeram mais nada, deixaram o povo naquela região que vai de Teófilo Otôni até Ladainha, Novo Cruzeiro, Queixada, até Araçuaí, praticamente incomunicável. E Novo Cruzeiro, que foi o maior produtor de alho do mundo, ficou relegado a segundo plano, porque a sua produção não tinha escoamento.

Sr. Secretário, pediria a V. Exa. que entendesse o nosso apelo e fizesse alguma coisa para que as obras que já começaram não parassem, porque essa é a melhor maneira de executar obras baratas, como V. Exa. está pretendendo.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Secretário Israel Pinheiro Filho.

O Secretário Israel Pinheiro Filho - Agradeço ao Deputado Ermano Batista por suas excelentes perguntas. Realmente, o debate está muito bom. Daqui a pouco teremos de entrar numa discussão mais detalhada. Acredito que houve uma confusão quando disse que a solução da obra é política. Em momento algum disse que a obra é política. Há uma diferença muito grande. Ora, toda obra é política. Todo Deputado pede uma obra,

uma obra política, econômica, social. É muito diferente de uma obra eleitoreira, sem necessidade econômica, que é construída para atender interesses pessoais.

Muito bem, a expectativa inflacionária foi muito bem lembrada pelo Deputado Ermano Batista. Na época, havia uma inflação muito alta e os empresários deram um preço muito baixo. Então, eles jogavam com uma expectativa inflacionária, porque as máquinas já estavam pagas, quitadas, e a tabela de conversão era diária, quer dizer, o valor do aluguel da aplicação da máquina subia diariamente em percentagem. E eles já haviam pago a máquina. Ela estava para eles zerada, amortizada. Então, a terraplenagem deu um lucro fantástico a eles, já que não tinham quase nenhum custo e tiveram a receita do faturamento. E a receita, aplicada no mercado financeiro, permitia que eles terminassem as outras partes onde não haveria lucro. Acredito que agora ficou claro. A máquina do empreiteiro é custo zero, ou seja, usando-a, só terá lucro. A despesa que ele tem é de mão-de-obra e de óleo diesel.

V. Exa., Deputado Ermano Batista, falou uma coisa importante sobre a parte do Estado. Não há uma seqüência nas obras. Esse é o dado mais triste. Portanto, volto a insistir: temos de ter plano plurianual ou plano quadrienal de investimentos.

Que estradas serão feitas? Serão construídas escolas, hospitais, barragens? Isso tem que ser feito para que se tenha tempo de se fazerem os projetos de engenharia com precisão, para que se possa colocar em licitação a obra por preço global. E o primeiro ano de legislatura é o momento de se planejar. É preciso que os Deputados se reúnam com o Governo e tomem as decisões. Vamos, nesses quatro anos, construir tais e tais obras. Vamos colocar em concorrência o projeto - teremos um estoque de projetos, no final do ano que vem. É o que chamamos de plano plurianual de investimentos. Todo ano, dependendo dos recursos e também das contrapartidas, V. Exas. iam colocando no orçamento, na LDO, em primeiro lugar, as obras que seriam feitas. A LDO não especifica obras, mas V. Exas. poderiam ver as prioridades. Vamos fazer mais escolas, mais estradas ou mais hospitais, e no orçamento fiscal para o ano que vem, votado neste ano, colocariam detalhadamente as estradas. Com relação às estradas citadas, V. Exa. tem toda razão. Aquelas estradas serão asfaltadas. São as estradas de Mantena para o Lixo Grosso e de Teófilo Otôni para Araçuaí, onde passava a Estrada de Ferro Bahia-Minas. Penso que sou o único mineiro vivo que já viajou por aquela estrada de ferro. Há mais de 40 anos viajei num trem de Teófilo Otôni a Araçuaí.

O Governo Eduardo Azeredo está usando um critério extremamente correto. As obras em andamento continuarão no ritmo dos recursos do Tesouro, e as obras que não foram iniciadas ainda vão ficar paradas, esperando os recursos complementares.

O Deputado Irani Barbosa - No início, questionamos o fato de os canteiros de obras terem sido pagos na primeira parte da execução da obra. E agora, como fica o caso? Pegando um gancho na fala do Deputado Gilmar Machado, gostaria de perguntar sobre as obras de terraplenagem. Pouca coisa se vê, na BR-381, nesse sentido. Nos novos contratos vão ser pagos novamente? A inflação está chegando aos pouquinhos e daqui a pouco vai tomar conta de tudo, que nem tiririca em jardins. Gostaria de saber se isso vai ser pago novamente. Há um custo total previsto no início da obra. Os novos contratos vão ser feitos a partir do que falta para ser feito em terraplenagem ou em cima da execução total?

O Secretário Israel Pinheiro Filho - Deputado, é evidente que o Governo não irá pagar pelo que já foi feito. Não há lógica nisso. O que vai haver e já houve é um prejuízo causado pela erosão. Gostaria também de esclarecer que o Governo não paga canteiros de obras, que ficam por conta das empreiteiras. Ele paga as obras ligadas terraplenagem, asfalto e obras especiais. Canteiros estão embutidos nos preços unitários dos outros itens.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Marcelo Cecé.

O Deputado Marcelo Cecé - Sr. Secretário, em primeiro lugar, quero cumprimentar V. Exa. pela magnífica explanação que vem fazendo nesta Casa e dizer da tranquilidade que temos ao sentir que o espírito de seu saudoso pai está direcionando suas ações. Esperamos que este Governo fique marcado pelo grande número de obras que irá executar. Eu gostaria de fazer algumas indagações a V. Exa. sobre a BR-040. Quero saber se os recursos do DNER serão repassados pelo Estado, se a obra será fiscalizada pelo DER-MG ou pelo DNER e se há previsão de retomada das obras, no trecho de Sete Lagoas.

O Secretário Israel Pinheiro Filho - V. Exa., Deputado Marcelo Cecé, tem toda razão. O Dr. Mauro já nos deu uma explicação bastante clara e precisa sobre Sete Lagoas. Essa é uma estrada federal; não é nossa. Portanto, a verba é federal. Mas nós estamos em cima, fiscalizando, e já cobramos do DNER dois compromissos: inaugurar o trecho da CEASA em 15 de agosto e terminar até o fim do ano os 25 Km de chegada a Sete Lagoas, porque no orçamento deste ano já temos R\$15.000.000,00 Como já foi muito debatido e explicado aqui, o que aconteceu foi um absurdo. V. Exa. tem toda razão. Como podem abrir uma estrada, fazer a terraplenagem e, sem dinheiro, na hora de asfaltar, têm que recompor toda a obra? Isso não vai acontecer mais, pois agora estamos acompanhando a obra, e o compromisso do empreiteiro é terminar o trecho de

25Km de chegada a Sete Lagoas até o ano que vem.

Agora, quanto ao trecho intermediário, temos que lutar juntos, frente ao Governo Federal, para ver se com esse crédito suplementar que virá no mês que vem nosso eminente Ministro José Serra possa conseguir mais recursos para que possamos terminar essa obra no próximo ano.

O Deputado Marcelo Cecé - Mas já há alguma previsão para o início das obras?

O Secretário Israel Pinheiro Filho - Elas devem começar no próximo mês. O orçamento federal é aberto exatamente no mês de abril. É nesse mês que, como se diz, começam a soltar o dinheiro. Assim, a partir de abril, a obra deve ser reiniciada, com o asfaltamento dos 25km finais.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Ivo José.

O Deputado Ivo José - Sr. Secretário, também gostaríamos de ressaltar a importância desse debate. Como relator de uma CPI na legislatura passada, tive extremas dificuldades para conseguir debater com o Secretário de Obras e com o Diretor do DER-MG. Portanto, gostaria de registrar a importância desse debate logo no início do Governo, e esperamos que essa posição do Executivo em relação ao Legislativo seja uma constante.

O senhor fez referência aos R\$15.500.000,00 já desembolsados pelo Governo, mas me resta uma dúvida com relação ao que já foi realizado. Tenho, aqui, no cronograma financeiro, o percentual por lotes. Por alto, temos a idéia de que o realizado deve estar em torno de 15%. Não sei se seria isso mesmo, pois cada lote pode ter um peso, um parâmetro diferente. Então eu gostaria de saber sobre a relação entre o já realizado e o valor desembolsado (R\$15.500.000,00). Quero saber o que significa em termos de valores, porque me parece que esses R\$15.500.000,00 estão aquém do percentual já realizado. Fica-me essa impressão.

Acho que esse debate tem dois eixos. Temos a questão da BR-381, que é preocupação de todos os Deputados, preocupação do Executivo e do Legislativo, e para a qual queremos a solução o mais breve possível, com transparência, através de debates. Mas há um outro eixo que é o seguinte: somos cobrados, em nossas localidades, a respeito dos problemas de trânsito, acidentes, trechos inacabados, planos para obras futuras, etc. Assim, venho fazer uma reivindicação, também, sobre o trecho da BR-381, que segue de Belo Horizonte a Governador Valadares (pelo que me consta, até ultrapassa essa cidade). Bem, fica a impressão de que a BR-381 é a estrada que liga São Paulo a Belo Horizonte. Em virtude da duplicação, fica essa impressão. O que existe é uma superposição da BR-262 com a BR-381 no trecho de Belo Horizonte a João Monlevade. Bem, no Vale do Aço, temos um aglomerado urbano, metropolitano, de mais de 500 mil pessoas e de empresas de grande porte, como a Acesita, a Usiminas, a Belgo-Mineira, a Cenibra, etc., e há uma preocupação muito grande com relação ao futuro. É de suma importância que possamos entender para onde está apontando o desenvolvimento, com esse plano da malha rodoviária. Nessa perspectiva, para onde está apontando o crescimento do Estado? O senhor falou nessa perspectiva.

O senhor falou, "en passant", sobre a questão de Monlevade, Ipatinga e Valadares. Existe, de fato, a necessidade de uma duplicação, para eliminar o estrangulamento e promover o desenvolvimento do Leste. Queremos uma solução imediata para a duplicação da 381, São Paulo-Belo Horizonte, mas precisamos da certeza de que o plano de duplicação se estenderá até Governador Valadares - e isso é até objeto de uma emenda nossa - para que as empresas e a sociedade toda entendam a proposta do Governo com relação a perspectivas futuras. Gostaria de ouvir do Sr. Secretário sobre essa duplicação, porque somos cobrados.

Acrescentando um ponto, além de Governador Valadares há, em Conselheiro Pena, uma ponte que foi dinamitada sobre o rio Doce. A balsa que transporta os veículos para o Espírito Santo virou um caos. O retardo do desenvolvimento na Região Leste é muito grande. Gostaríamos imensamente que houvesse, da parte do Governo, uma preocupação, com relação também, evidentemente, ao Norte e ao Noroeste. Sabemos que tem que haver um plano e que certamente o Legislativo está solidário nas discussões e na implementação.

O Secretário Israel Pinheiro Filho - Sr. Deputado, muito obrigado pelas suas perguntas. Com relação à primeira, o desembolso financeiro foi de US\$15.500.000,00. O fisco é de 16%.

Com relação à duplicação até Valadares, nossa meta é de que no dia 30 deste mês o DNER tenha concluído um projeto de duplicação de Belo Horizonte a Monlevade. Vamos colocar essa estrada em licitação, porém privatizando-a. Isto é, já tivemos conversas com o Presidente da USIMINAS, com o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce e com outras empresas, como a CENIBRA. Todas elas estão interessadíssimas nessa duplicação, que se efetivará através da privatização, isto é, vai vencer a concorrência a firma que oferecer o pedágio mais barato, com o compromisso de construir a estrada por conta própria. Quem vai construir a duplicação da BR-381, Belo Horizonte-Monlevade, vão ser as empresas. A 381 e a 262 são irmãs naquele trecho até João Monlevade. A partir daquela cidade é que passa a ser 262. Vamos dividir em três subtrechos: Belo

Horizonte-Monlevade, Monlevade-Ipatinga, e Ipatinga-Governador Valadares. Duplicando essa estrada, tenho certeza absoluta de que teremos uma montadora de automóveis no vale do rio Doce. Se temos uma opção em Pouso Alegre, a segunda opção é o vale do rio Doce, na zona de Ipatinga a Governador Valadares, porque ali tem estrada de ferro, tem o Porto de Tubarão e o único gargalo que existe é a ligação rodoviária a Belo Horizonte. Vamos lutar de corpo e alma para a duplicação dessa estrada. Tenho certeza absoluta de que nos próximos anos teremos uma montadora lá, que será o início da industrialização no vale do rio doce. O que ainda impede isso é exatamente a estrada.

Quanto a Conselheiro Pena, o Dr. Mauro já anunciou que a concorrência da ponte já está em andamento. É uma emergência, já que foi um acidente e a culpa não é nossa. Ela vai ser construída. Esperamos que em quatro ou cinco meses tenhamos uma nova ponte em Conselheiro Pena.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para fazer um esclarecimento, o Sr. Mauro Vasconcelos, Diretor do DER-MG.

O Sr. Mauro Roberto Soares de Vasconcelos - Fizemos uma opção de emergência com a barca do exército. Como neste ano o período de chuvas foi ruim, o rio, naquele braço do lado da cidade, ficou muito raso e a barca, que era grande, tornou-se inviável. Como solução, fizemos um aterro provisório e, ao que me consta, estaria tramitando a partir de hoje ou amanhã. Estaríamos resolvendo o problema com um bueiro de emergência e um aterro em lugar da balsa, para permitir que o tráfego possa fluir.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Almir Cardoso.

O Deputado Almir Cardoso - Inicialmente, gostaríamos de saudar a presença do Sr. Secretário e do Diretor-Geral do DER-MG nesta Casa e chamar a atenção para a importância deste debate. Vamos fugir um pouquinho da pauta, mas não poderíamos deixar de interrogar o Sr. Secretário sobre o andamento das obras do corredor Centro-Leste. Na nossa avaliação, essa é uma hora de fundamental importância para a interiorização do desenvolvimento pelo seu potencial de integração e viabilização econômica de vastas áreas do Centro-Oeste brasileiro e, principalmente, do Noroeste de Minas. Gostaríamos, também, de obter algumas informações sobre o consórcio interestadual que está viabilizando esse projeto e a participação da iniciativa privada. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Secretário Israel Pinheiro Filho.

O Secretário Israel Pinheiro Filho - Realmente, não existe nada mais importante do que esse corredor. E isso está no pensamento diário do Governador. Esse corredor é fundamental e as coisas estão se ajustando muito bem, até a privatização da Rede Ferroviária Federal está sendo discutida em decorrência do corredor Centro-Leste. Ele está vinculado à construção da ferrovia de Pirapora a Unaí e tende a continuar por Brasília para se ligar ao corredor que vai sair no Porto de Taqui, no Maranhão e ligar, através de outro ramal, a Goiás, que vai ligar todo o sertão goiano à estrada de Pirapora que, por sua vez, precisa entrar nos trilhos da Rede Ferroviária Federal. Pirapora-Corinto-Belo Horizonte-Porto de Tubarão é o trecho mais importante do Corredor Centro-Leste. Para isso, é necessário um entendimento muito grande entre a RFFSA e a Vale do Rio Doce. O que se está estudando sobre a Rede Ferroviária não é somente a sua privatização. É permitir que qualquer empresário, qualquer pessoa jurídica possa ter vagões nos trilhos da rede. Essa é a melhor solução, porque não obstaculiza o desenvolvimento brasileiro, isto é, a Cia. Vale do Rio Doce pode pegar suas locomotivas, chegar a Corinto e daí até Unaí numa estrada que ela vai construir. Considerou-se também que, com a construção do gasoduto de São Paulo a Brasília, vai-se diminuir muito o tráfego da Rede Ferroviária Federal para a região de Uberlândia, e talvez não compensasse gastar dinheiro com a recuperação do ramal da serra do Tigre. Na minha opinião, o corredor tende a caminhar para Unaí e Brasília, porque é na região do Nordeste de Minas que há melhor resposta aos investimentos do Estado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Glycon Terra Pinto.

O Deputado Glycon Terra Pinto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário, Sr. Diretor, apenas quero fazer algumas perguntas que me são dirigidas no dia a dia e que não tenho como responder se não for esclarecido.

De acordo com o quadro que me chegou às mãos, a maioria dos preços, comparando o novo contrato com o contrato inicial, estão aumentados. Pergunto: não foi deduzido o custo daquilo que já foi gasto para que os novos contratos fossem realizados? Uma outra pergunta nos ficou no coração: se a lei, como disse o nosso caríssimo Secretário, é ruim, como aceitar um contrato unilateral? Na hora da feitura do contrato, poderia recusar, pois ainda estava livre para escolher.

Permita-me também discordar de uma afirmação de V. Exa., ao dizer que nos três meses anteriores ao término do último Governo o Estado ficou quase parado. Não concordo com essa afirmação porque, unicamente depois do primeiro turno, o Estado virou um canteiro de obras. Em todos os lugares que íamos, víamos máquinas e estradas sendo abertas. Depois das eleições, as obras foram paralisadas. Quanto aos preços, quando se diz que houve 50% de desconto, gostaria de dizer que o DNER infelizmente perdeu a credibilidade com relação à sua tabela de preços. Com o escândalo dos anos na Câmara

Federal, ficou provado que o orçamento de uma estrada deixava margem para pagar muito dinheiro por fora, beneficiando empreiteiras. Logo, não houve um desconto de 50%. O que ocorreu foi uma reavaliação do verdadeiro custo da obra.

Tenho uma penúltima dúvida: que recursos foram usados para aquela farta publicidade sobre a obra do século? Foram recursos da obra ou de onde teriam saído para aquela propaganda toda?

Quanto à duplicação da estrada de São Paulo, parece-me que o Governo anterior deveria ter tido o cuidado de zelar para que ela ficasse pelo menos transitável. Isso não aconteceu. Hoje, está realmente caótica. Está uma vergonha. Isso é um cochilo da administração. Se formos começar a obra estragando o pouco que existe, ainda que ruim, ficará ainda pior, porque quem garante que essa obra será mesmo terminada? Não haverá um novo esvaziamento de verbas que, por qualquer razão, leve à sua paralisação? A obra de Sete Lagoas a Belo Horizonte é uma vergonha. Foi recomeçada três ou quatro vezes e parou. Ninguém fez auditoria nem quis saber quanto foi gasto, nem no Governo Sarney, nem no Governo de Itamar, esse grande mineiro a quem deixo minhas homenagens, mas que não teve o menor interesse pelo Estado, tanto que não fez essa obra ridícula no seu tempo no Governo Federal.

Chegamos a um ponto em que corremos risco a toda hora. Quando se vem do Rio de Janeiro a Belo Horizonte, por exemplo nem sinalização de estrada temos. As estradas mineiras estão abandonadas ao máximo. Não há nem aquela pintura no asfalto, que ajuda os automóveis.

Conheço o Secretário Israel Pinheiro Filho há muitos anos. Tive o privilégio de também conhecer seu pai, quando ainda morava na Rua Ceará. Nos fundos de sua casa, havia uma fábrica de doce de leite, de propriedade de seu tio. Quero ser testemunha de que realmente é um dos valores de nosso Estado. É um homem íntegro, de bem, que nunca esteve metido em concordata. Nunca se ouviu falar sobre ele ter recebido propina, gorjeta ou qualquer coisa dessa natureza. Temos esse exemplo de Minas na Secretaria da Agricultura, que fez grandes obras, como a Gameleira e Brasília, que são incontestáveis.

Fica, pois, o meu voto de muito apreço e solidariedade. Não quero de maneira alguma insinuar qualquer tipo de procedimento errado dentro do Governo anterior. Muito obrigado.

O Secretário Israel Pinheiro Filho - Deputado Glycon Terra Pinto, é um grande prazer ouvir V. Exa. Fomos companheiros de juventude e, quando crianças, brincávamos juntos nas ruas de Belo Horizonte. V. Exa., como Deputado, tem mesmo de cumprir o seu papel. Aliás, por que as estradas estão esburacadas assim? Por que o Brasil entrou nessa crise? Faltou o Poder Legislativo reclamar, quando teve oportunidade para isso. O Poder Legislativo se acomodou. Foi corrompido pelo Poder Executivo. Na Câmara Federal encheram os Deputados de salas, gabinetes, construções, para silenciá-los. V. Exas. têm o poder constitucional de exigir a presença do Secretário, senão ele é punido por crime de responsabilidade. Mas é preciso ter a atitude de cobrar, mesmo.

Vamos começar pelos buracos. V. Exa tem toda razão, mas as estradas são federais. Não vou usar isso como desculpa, pois as estaduais também estão esburacadas. O problema é a falta de dinheiro. O Brasil está em período recessivo há 20 anos. A crise inflacionária brasileira começou na década de 80 e vem até hoje. Há 15 anos estamos vivendo a falência do Governo. Ele não tem mais dinheiro mas não pode emitilo, senão temos inflação. É um ciclo vicioso. E a inflação atinge fundamentalmente duas categorias: os humildes, os pobres que não têm como abrir uma conta corrente no banco para corrigir seu dinheiro, e o Governo. São os dois segmentos que mais perdem com a inflação. Os outros todos ganham. O banqueiro, o empresário, o industrial e a classe média, todos nós ganhamos com a inflação. Colocamos nosso dinheiro na poupança e ele vai ser corrigido automaticamente. O problema é que o Estado brasileiro faliu e nós estamos tentando recuperá-lo.

V. Exa. falou da propaganda. Para a propaganda o Governo tem verba, assim como a Assembléia Legislativa. A propaganda não saiu dos recursos da Fernão Dias. V. Exa. falou também do contrato unilateral. Não é contrato unilateral. A rescisão é que pode ser unilateral, isto é, a medida provisória do real permite a rescisão unilateral. Significa que o empreiteiro não tem que explicar por que ele vai rescindir o contrato. Ele diz que quer rescindir e ponto final. A culpa, já expliquei, deve-se à origem dessa cláusula na lei e à mudança da moeda. V. Exa. refere-se, ainda, ao desconto. Já disse que considero a tabela elucidativa. A licitação é feita em cima de preços unitários de numa tabela elaborada pelo DNER. Se a tabela estava alta ou baixa, é um assunto que não nos compete discutir aqui. O próprio DNER já reduziu sua tabela. Sou contra a tabela. Já expliquei que sou a favor do preço global, do preço final. Não consigo entender uma tabela, a não ser para obras pequenas, sem licitação. Só nesses casos ela se justifica. Em grandes obras, a tabela não tem o menor sentido, mas esse é um assunto que já foi resolvido. O DNER já abaixou a tabela. Não tenho condição de dizer se ela está superavaliada ou não. Tenho a impressão de que eles fizeram um estudo e chegaram à conclusão de que a atual tabela está muito boa, está

dentro da realidade. Isso é tarefa do Governo. Nós nos comprometemos, na atual administração, a fazer tentativas de obras com preço global e, quando tivermos que usar tabela, fazê-lo dentro da realidade do Estado, para que possamos corresponder aos reclames da população, que deseja uma mudança de metodologia, de costumes e de hábitos. Afinal, compete a Minas Gerais iniciar esse movimento. Tenho certeza de que iremos contar com o importante apoio da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Geraldo Nascimento.

O Deputado Geraldo Nascimento - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Exmo. Secretário Israel Pinheiro Filho, sinceramente não fiquei satisfeito com a resposta de V. Exa. à pergunta do Deputado Ivo José referente à BR-381. O trecho a que ele se referiu vai apenas até João Monlevade, enquanto o Vale do Aço reclama a ampliação da estrada até sua região, ou melhor, até Governador Valadares. Tenho em mãos manifesto do qual, com a licença dos colegas Deputados, lerei alguns trechos.

Ele foi feito pela comunidade timotense e assinado pelo Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Timóteo - METASITA -; pela Igreja Católica de Acesita e Timóteo; pela CENART, creche que está trabalhando pela campanha contra a fome "Cidadania e Vida", do companheiro Betinho; pela Igreja Assembléia de Deus; pelos trabalhadores do SIND-UTE; pelo SECTEO; pela Igreja Presbiteriana; pelo Deputado Ivo José; pelo Deputado Federal Chico Ferramenta e por mim. É o seguinte:

"A Comunidade de Cachoeira do Vale, indignada com os trágicos acidentes ocorridos na BR-381, que abrange nosso trecho urbano, vem a público pedir socorro e denunciar o descaso das autoridades "competentes". Pedimos desculpas pelo transtorno. É pela vida. Seu minuto de compreensão e solidariedade vale uma eternidade. Aproveite também esse instante, pense em seus familiares, antigos companheiros, distantes, hoje, pelos quilômetros ou pelo esquecimento.

A comunidade de Cachoeira do Vale, cortada em suas ruas pelo asfalto de transporte de cargas, traz hoje um apelo à sensibilidade de nossas autoridades.

Agradecemos a todos que colaboram para que nossas estradas e ruas sejam humanizadas e não sejam ameaças, tropeços para nossa gente que dirige ou para nossa gente sofrida de trabalho, principalmente nossas crianças desprotegidas.

Este apelo, lamento, protesto, súplica é o grito que sai do nosso chão manchado de sangue, de tantas vítimas; solução imediata em defesa da vida".

É o que tenho a dizer. Sr. Presidente, esse foi o protesto feito pela comunidade do Vale do Aço, principalmente pelas companheiras e pelos companheiros do Município de Timóteo. Obrigado.

O Secretário Israel Pinheiro Filho - Deputado Geraldo Nascimento, V. Exa. tem toda razão. Também eu não gostei da minha resposta com relação à privatização da 381 ou da 262 só até Monlevade. Gostaria de poder dizer que vamos fazer a duplicação até Governador Valadares. Conto com V. Exa. para nos ajudar nessa batalha. Tenho a impressão de que vamos conseguir a primeira etapa de imediato, duplicando até Monlevade. Temos de ter subtrecos. Não podemos fazer toda a obra de uma só vez. Inicialmente, são 100km; de Monlevade a Ipatinga, mais 100; de Ipatinga a Valadares, acima de 100. Vamos lutar por isso.

Gostaria muito de poder anunciar, aqui, que vamos duplicar até Governador Valadares, mas cairíamos no risco da crítica que nos fez o Deputado Sebastião Navarro Vieira. Se faço agora tal promessa, posteriormente os senhores irão cobrar. Insisto que quero a ajuda de V. Exa., Deputado Geraldo Nascimento, e vamos todos lutar para conseguir realizar a obra como desejamos.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Secretário, não foi minha intenção fazer crítica a V. Exa. O que houve foi simplesmente um chamamento de atenção para aquilo que todos nós esperamos. V. Exa. não merece críticas, mas sim aplausos e louvores de todos nós. Obrigado.

O Secretário Israel Pinheiro Filho - Somos antigos companheiros, e apenas fiz um jogo para que nos distraíssemos um pouco.

Deputado Geraldo Nascimento, gostei de V. Exa. e quero deixar claro que o senhor tem razão, mas precisamos de ajuda, porque temos de fazer a transposição de Ipatinga - que é mais fácil -, de Coronel Fabriciano e de Timóteo.

É preciso sentar e pensar. V. Exa. sabe que vamos ter dificuldades para encontrar um caminho. V. Exas. vão ter de ajudar. É muito fácil vir à tribuna para cobrar. Na hora da solução, quero ver todos sentados a uma mesa, discutindo a solução com outros grupos sociais que vão se opor.

O Deputado Geraldo Nascimento - V. Exa. me permite um aparte?

O Sr. Secretário - Com todo o prazer.

O Deputado Geraldo Nascimento - Já encaminhei a V. Exa. um ofício, mostrando o que acho que pode amenizar a situação de Cachoeira do Vale e de Coronel Fabriciano. Essas comunidades estão, há anos, reclamando da situação desse trecho da BR-381.

V. Exa. está fazendo uma excelente explanação. Parabenizamos o Presidente da Casa por estar nos proporcionando este momento tão agradável e salutar. Não cabe nenhuma

crítica, ao contrário, só reconhecemos mérito a V. Exa. e a todos os companheiros nesta Casa. Apenas queremos acrescentar que solicitamos medidas que já estão sendo tomadas nesta Capital, ou seja, a construção de passarelas. O acidente que aconteceu naquela manifestação pela vida foi exatamente em cima de um quebra-mola, medida antipática, que não tolero. Eu disse que, se fosse para fazer uma manifestação em favor de mais um quebra-mola, não assinaria aquele documento. V. Exa. já recebeu, provavelmente, meu ofício, em que coloco minha solução tanto para Coronel Fabriciano como para o trecho de Timóteo, que tem quebra-molas a cada 2m.

O Secretário Israel Pinheiro Filho - Agradeço a V. Exa.. Até que enfim ouvi essas palavras. O Brasil dos quebra-molas tem de acabar. É uma humilhação para o País. Parabéns V. Exa. e espero recebê-lo em nossa secretaria, para discutirmos sobre esse assunto. Muito obrigado e parabéns pela coragem de falar, de público, contra os quebra-molas, que, alguns meses atrás, eram uma medida de conquista política.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência agradece a presença do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, Dr. Israel Pinheiro Filho, e do Diretor-Geral do DER-MG, Dr. Mauro Roberto Soares de Vasconcelos, encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária, também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 28/3/95

1ª Parte (Pequeno Expediente)
(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 28/95, do Governador do Estado, que dispõe sobre a transferência de recursos para as caixas escolares das escolas estaduais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela sua aprovação, com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 2, da Comissão de Educação, e com a Emenda nº 3, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 26/95, do Governador do Estado, que cria a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, reestrutura a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo e dá outras providências.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 28/3/95

(Pauta Complementar)

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 11/95, do Tribunal de Justiça.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 28/3/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 15/95, do Deputado Gilmar Machado; 23 e 24/95, do Deputado Ivo José; 1/95, do Deputado Raul Lima Neto.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 32/95, do Deputado Antônio Genaro; 31/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 29/3/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: realizar audiência pública com a presença de representantes de entidades da sociedade civil, com o objetivo de debater e buscar soluções práticas para o grave problema da violência no trânsito.

Convidados: Sr. Gibraim de Souza Couri, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais; Maj. Geraldo Arnaldo Doro Pereira, Comandante da 8ª Companhia da Polícia Rodoviária Estadual de Minas Gerais; Srs. Mauro Roberto Soares de Vasconcellos, Diretor-Geral do DER-MG, e Alaor Ferreira Pacheco, Chefe do 6º Distrito Rodoviário Federal em Minas Gerais.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 29/3/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 110/95, do Deputado Miguel Barbosa.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 29/3/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir assuntos pertinentes à Comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 30/3/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 100/95, do Deputado Djalma Diniz; 12/95, do Deputado João Batista de Oliveira; 4/95, do Deputado Marcelo Cecé.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Romeu Queiroz, Cléuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão supracitada, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas no dia 28/3/95, às 10 horas, em primeira convocação, e às 14h30min, em segunda convocação, no Plenarinho I, com a finalidade de se apreciar, no 2º turno, o parecer sobre o Projeto de Lei nº 26/95, do Governador do Estado, que cria a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, reestrutura a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo e dá outras providências.

Sala das Comissões, 23 de março de 1995.

Miguel Martíni, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Assuntos Municipais e Regionalização e de
Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Henrique, Dimas Rodrigues, Sebastião Costa, Dílzon Melo, José Maria Barros, João Batista de Oliveira e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Cléuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no dia 28/3/95, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Projeto de Lei nº 1.644/93, de iniciativa popular, que institui o Fundo de Moradia Popular.

Sala das Comissões, 27 de março de 1995.
Miguel Martíni, Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 23/3/95, o Sr. Presidente, nos termos do art. 171, inciso I, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, e à vista do parecer emitido pela Mesa em sua reunião de 23/3/95, assinou o seguinte ato:

concedendo licença em caráter especial ao servidor efetivo Inácio Teixeira da Cunha Filho, Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, padrão AL-29, código AL-GS, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, no período de 25/6/95 a 10/7/95, para participar do Congresso de Fisioterapia, em Washington, DC, com direito aos vencimentos e vantagens de seu cargo efetivo.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, e 1.189, de 22/2/95, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Berenice Dourado Valente para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Líder da Maioria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.132, de 1º/6/93; o Parecer nº 2.524/91, da Procuradoria-Geral da Casa e, tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, a partir de 2/3/95, a servidora Maria Stella Meirelles Pereira, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, e da Resolução nº 5.086, de 31/8/90, assinou os seguintes atos:

nomeando Maria Lina Soares Souza para o cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Redator, padrão AL-28, nível I, código AL-GS, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, em virtude de sua classificação em 17º lugar em concurso público;

nomeando José Kairala Neto para o cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Redator, padrão AL-28, nível I, código AL-GS, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, em virtude de sua classificação em 18º lugar em concurso público;

nomeando Ricardo Sérgio Brandão para o cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Redator, padrão AL-28, nível I, código AL-GS, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, em virtude de sua classificação em 19º lugar em concurso público;

nomeando Alessandra Loureiro Gomes para o cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Redator, padrão AL-28, nível I, código AL-GS, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, em virtude de sua classificação em 20º lugar em concurso público.